CMP 1.2.2.68-1

Poeta saúda ferrovia

Na sessão solene em homenagem ao centenário da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, realizada na última terça-feira no Teatro Municipal, o poeta Guilherme de Almeida pronunciou o seguinte discurso.

"Se de minha terra e de minha gente — esta terra e esta gente — viesse eu a merecer e receber qualquer premio, nenhum jamais poderia ser melhor e maior do que a ordem superior que me conferiu a honra da palavra oficial nesta magna solenidade. Ao recebê-la, surpreso, atônito mesmo, pergunte-me: "Mas... Eu? Por que eu? A título de quê?" Reli, então atento, a carta-convite de 6 de novembro ultimo. Era expressamente invocada, aí, a qualidade minha que mais enternecidamente prezo: a de mero titular de um ideologico primado, com seus vassalos lunaticos, seu territorio de sonho, suas leis de melodia, sua torre de marfim... Então, porque fui compreendido, compreendi. Ela e eu. Ela, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro: um poema epico. Eu, um poeta lírico".

"Conterraneos ambos, contemporaneos quase — ela, apenas vinte e dois anos mais velha, isto é, menos moça do que eu — foi ela o meu primeiro, grande amor. Ela, nascida da Bela Aventura Paulista desfechada, certo, pela alça do Planalto e pelo ponto-de-mira do Jaraguá, rumo ao Oeste, seu ardoroso projetil de aço, firme na rota heroica das "Bandeiras", do ouro, do café, São Paulo a dentro, Brasil além. Eu, gerado entre os ultimos suspiros da Monarquia e os primeiros vagidos da Republica, encarnava tipicamente o legitimo "fim-de-siècle": e, pois, porque nascido em Campinas, terminal primeira da Paulista, o trem-de-ferro tinha que ser o meu orgulhoso atualismo. E foi e é, pois sempre fui e sempre serei um ferreinho ferroviario".

"Campinas — Limeira — Araras — Rio Claro: roteiro da minha infancia. Infante, fascinou-me logo a pitoresca, variegada poesia do trem-de-ferro: a vida irriquieta das estações, com chegadas e partidas, horarios, correrias, bagagens, cestinhos de jabuticabas, "cometas", baldeações, sinos, sinetas, campainhas, o apito e a bandeirinha verde do chefe do trem que, encostado á plataforma, arfa, ofega / resfolega / bufa leve / bufa forte / faz que vai / vai, não vai / isca, chispa / sai faisca / lá vai ele / foge e vôa / vai que vai / que é uma beleza / vara varzeas / rompe montes / fura tuneis / e horizontes / passa postes / pula pontes / corta tudo / cafezal e "calipá" / verga a reta / estira a curva / chia e apita / aí vem o trem / belém-guendém / cheira a bafo / cheira a poeira / cheira a carvão / cheira a estação / encosta e pára. / E foi com isso / e foi assim / que bem ou mal / eu aprendi / a fazer versos".

O comboio

"E fiz mesmo. Nesse embalo maternal, quem não os faria? Fiz muitos, que a tematica riquissima inspirou. De um desses mais antigos poemas, "Á Musica da Vida", é esta estrofe:

"Um combio que apita / é a lagrima, é o adeus, são braços que se apertam / desesperadamente, e que se desapertam / para sempre, talvez... E a saudade infinita... / E o simbolismo atroz dos trilhos paralelos / que não se encontrarão... Varre os sonhos mais belos / um lenço que se agita"... /

"Dessa mesma inspiração, e até com aquele mesmo lenço, é o seguinte primeiro quarteto de um soneto:

"Penso em ti, penso em mim, penso em nós, penso / no lenço que agistaste, comovida / porque havia uma lagrima em teu lenço / e havia nessa lagrima uma vida"... /

"Até no vôo minusculo das classicas dezessete sílabas de um "Haikai" já contei a historia de algumas vidas tristes como certas estaçõezinhas esquecidas:

"Noite. Um silvo no ar. / Ninguém na estação. E o trem / passa sem parar" /

E até mesmo nos dias heroicos de 32, quando o acaso me confiou o dever de fixar o sentido das cores da nossa bandeira, foi na Paulista que eu pensei quando compus a nona quadra do poema:

"São os dois rapidos brilhos / do trem-de-ferro que passa: / faixa negra dos seus trilhos, / faixa branca da fumança"... /

Lembranças

"À margem dessa poesia, em versos emana e escorre, ás vezes, outra que é... não sei... que é apenas "outra". Tenho dessa um especime unico, estreitamente ligado á minha Campinas dos onze anos. Rigorosamente inedito — e porque o tema se prende ainda á minha teima ferroviaria — é como presente de aniversario que ora o ofereço á minha centenaria, paulistissima namorada. Com meus pais em Rio Claro, estou em casa de queridos tios meus — um casal e um solteiro — cursando o primeiro ano ginasial do "Culto á Ciencia" de Campinas. Leio: "1902. Um tio solteirão e um menino de onze anos.

Todas as noites, depois do jantar, íamos a pé, até a Estação. Éramos lentos, sozinhos e silenciosos na rua de gás, estreita, que subia. O relogio da torre fazia uma lua infalivel sobre o "landau" parado, estragado, com o "Boa noite, sinhô!" da cartola velha do cocheiro mulato".

"Meu tio gostava de estar, de noite, naquela plataforma deserta. Aquilo era parecido com a sua vida. Todos os trens já tinham passado: grandes trens antigos, carregados de aventuras, com mulheres assustadinhas, quebradiças como vespas, vestidas de "cachemire" côr de palha, boleros guarnecidos de passamanarias de seda, a "toque" de cetim com duas asas de pombo, brancas, e os rebeldes "frisons" da nuca alva dançando no cheiro de poeira dos ventos que vinham batidos, loucos, das janelinhas do vagão. E todos os encontros, todos os adeuses já tinham acontecido. Só os trilhos enfiavam-se, finos, pingados de verde e vermelho, pela noite ferroviária de arcos-voltaicos côr de violeta. E iam, desesperantemente paralelos. Ficávamos num banco da plataforma, quietos, olhando. E todo êsse meu tio — seu jaquetão de Paris, forrado de seda, seu "plastron" de Paris, picado de um coral, sua bengala de Paris espetada numa bola de martim... — êsse meu tio todo parecia sair de dentro de si mesmo pelos seus olhos azuis envelhecidos de saudade, e ir-se afinando, alongando, escorregando pelos "rails" lisos, para sair lá longe, na outra ponta — em Paris — como se Paris estivesse ali mesmo, no fim da linha..."

"Ele era o ultimo e mais requintado produto da Exposição Universal de Paris, de 1900. Nas gavetas da sua cômoda, que eu gostava de remexer, havia cartões postais com a Tôrre Eiffel, o Grand Palais, o Chateaux d'Eau, o "Trocadero". E um cheiro de Lubin. E um retrato de amazona no "Bois"..."

"E voltávamos, devagar. Descíamos a rua estreita, olhos olhando os pés nas pedras quebradas. Nos seus braços de ferro o gás-de-leque assobiava vaiando a noitinha desapontada".

"Um menino de onze anos e um tio solteirão. E eu procurando acertar o meu passo com o dêle"...

Passou. Não, não passou: ficou. Aquele mesmo gôsto que me deixara o meu tio parisiense, anos mais tarde, quando eu "descobri" a poesia francesa, iria fazer-me gostar de versos como os de Charles-Adolphe Cantacuzène, apaixonados das estações de estrada de ferro. Por exemplo.

"Malgré les sifflements stridents et les bagarres... / ... il te plait, ô mon coeur, d'aller parmi les gares... / ...il te plait d'assister au départ d'inconnus / Que tu vois aujourd'hui, que tu ne verras plus... / ... Et de qui tu retiens le parfum anonyme"...

A locomotiva

"Mais tarde, bem mais tarde, quando me amadureceu o paladar certo gôsto por pratos fortes, gostosamente atirei-me à audácia de dizer em minha fala latina o fragor "yankee" do robusto Walt Witman".

"A uma locomotiva no inverno"

"Tu, para o meu verso, / Tu, entre as rajadas da tormenta, tal qual como te vejo sob a neve, o dia de inverno vai minguando — / Tu, na tua panóplia, com o teu pulso duplo ritmado e a tua vibração convulsiva; / Tu, negro corpo cilíndrico — o ouro dos teus cobres, a prata dos teus aços; / Tuas bielas pesadas, paralelas, que se retesam, rangem e vibram nos teus flancos; / Teu métrico rugido que ora estufa e arqueja, cra parece um tamborilar na distância; / o grande fanal que jorra à frente, firme, em tua testa: / teus longos, pálidos e volantes penachos de vapor que se tingem de um delicado lilás; / As densas e tenebrosas nuvens que a tua garganta arrota; / Tua carcaça nodosa, tuas molas, tuas válvulas, o faiscar brilhante das pinas de tuas rodas; / O comboio que roda atrás de ti, submisso e que só sabe acompanhar; / Através do espaço tumultuoso ou calmo, ora veloz, ora vagaroso, mas sempre atirado rumo a um destino. / Tipo do moderno — emblema do movimento e da fôrça — pulsação dos continentes, / Vem por uma vez servir à Musa e emergir da onda do verso tal como aí te vejo, / Com a tempestade e as lufadas de vento em turbilhões e a neve caindo sôbre ti... / Beleza de guela feroz... / Rola pelo meu cântico com toda a tua desenfreada música, / Teus fogaréus que a noite embala, / Tua gargalhada de apitos doidos, e seus ecos, com a voz do chão comovido, sacudindo tudo ao longe; / Sem tropeçar no teu caminho certo, tens em ti mesma a lei; / Em ti não há harpa chorosa nem piano frívolo; / Teus trilhos uivantes, que repercutem por colinas e rochedos, / Atiram-se para além da imensidão das planícies, por cima dos lagos, / Aos céus abertos — Liberdade, Júbilo e Vigor".

Epopéia

Até aqui, versos. Apenas versos, da terra e de fora. Poesia lirica, liricamente cantando em tôrno de uma epopéia.

Uma epopéia?... Sim. Ali atrás, no passado, vejo, firmado numa gleba, um teodolito. É feito de três nomes o seu tripé: Adolfo Pinto — Navarro de Andrade — Francisco Monlevade. Ali se faz o levantamento geo-econômico-político-histórico-social de São Paulo. E dessa terra assim miraculada emerge o alto cântico: essa epopéia que hoje completa um século de vida, um século de aço, árduo, áspero, forte, duro, rijo, mas humano e vitoriosamente, gloriosamente belo. Sim, uma epopéia. Seu título: **"A PAULISTA"**. Seu herói: **O PAULISTA.** Seu autor: **O PAULISTA.**

Em tudo e por tudo, êsse gentílico: "Paulista". Na História tem sido êle, não por nós, mas por outrém, lisonjeiramente definido. Lá pelo Ano da Graça de 1720, Dom Antonio Paes de Sande, governador do Rio de Janeiro, assim retratava os paulistas: "Todos são briosos, valentes, impacientes da menor injuria, amantíssimos de sua pátria, benéficos aos forasteiros, adversíssimos a todo ato servil, pois até aquele cuja muita pobreza não lhe permite ter quem o sirva, se sujeita antes a andar muitos anos pelo sertão em busca de quem o sirva do que a servir a outrém um só dia"... ("Apud", J. A. Cunha Li-

Pernambuco, e o barão de Itaúna, nascido nas Côrtes. E não seria em vão".

Como não foi.

Cem anos

Cem anos, hoje.

Meditação à sombra de uma tabuleta. Esta tabuleta:

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Por que "companhia"? Poderia bem ser "emprêsa", "sociedade", "organização". E por que "estradas de ferro"? Poderia ser "vias ferreas", "ferrovias", por exemplo. E porque... Alto lá! Isso, o intangível, o gentílico nobilíssimo, isso não! Unica como é, e privativa, no seu sentido e no seu alcance, essa é palavra que não pode ter sinônimo. "A Paulista" — instintiva e intuitivamente, só assim sabemos dizer. E basta.

"A Paulista"! Vi-a estender-se e distender-se no nosso chão, estirando ramais, afargando bitola, pedrando o leito, cortando fazendas, semeando cidades, plantando florestas de eucaliptos, propiciando a policultura, fincando postes de cimento-armado para a eletrificação que iria atirar ao futuro as belas composições de aço, luzindo, lisas, e zunindo, a costurar para uma honrada, doméstica, multicor e caprichosa colcha-de-retalhos, quadrangulos de cafezais, algodoais, laranjais, vinhedos, trigais, hortas e pomares... As mais atualizadas rodovias chispam à margem do seu leito, não competindo, mas colaborando, rumo aos horizontes que ela, primeira, apontara em nossos mapas; enquanto do céu, sôbre os seus trilhos, a sombra das asas dos turbo-jactos sublinham e sublimam o rasto épico do trem bandeirante...

Século de amor

Minha Paulista:

Vês? Tive o meu berço ao lado de teu leito. Ao maternal embalo do teu "molejo" adormeci. Sonhei com o vôo louco de véu dos teus leves penachos de vapor. Acordei com o assoviado, frio, fino fio dos teus apitos nos ínvios confins. Folguei com a panoramica das tuas paisagens passando batidas, depressa, entre postes.

Pensamentos e palavras, ritmei-os pelo liso chio das tuas rodas nos "rails" sôbre a paralela passagem dos dormentes.

Vês? Sou uma tua criatura integralmente.

Ora, como tal e como detentor, neste ato, da palavra oficial, tudo o que me ocorre dizer-te, nossa **COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO,** é dar graças a ti mesma por teres dado a São Paulo um século de amor.

INDA auxilia centros rurais

Dos correspondentes

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrario (INDA) aprovou a celebração do convenio com a Secretaria da Agricultura, no valor de 1 milhão e 20 mil cruzeiros novos, para a construção de 10 centros rurais em São Paulo. A comunicação a respeito foi feita pelo sr. Dixhuit Rosado, presidente do INDA, ao deputado Herbert Levy, secretario da Agricultura.

Os entendimentos preliminares haviam sido mantidos há algum tempo entre aquelas duas autoridades, quando da visita do presidente do INDA a São Paulo.

Como se sabe, os centros rurais serão construidos com a colaboração também das Prefeituras municipais e abrigarão, em uma mesma area, escolas, hospitais, clubes e outros meios de atendimentos ás necessidades do agricultor.

Ao mesmo tempo, anunciava-se que o governador Abreu Sodré assinou mais dois decretos referentes a centros rurais: o primeiro, desapropriando imovel de 48.400 metros quadrados, no municipio de Limeira, e o outro, sobre a construção do centro de Lucelia, com desapropriação de area de mais de 47 mil m2.

Anexação de banco beneficia Capivari

A anexação da agencia local do Banco Nacional da Lavoura e Comercio S. A. ao Banco do Estado de São Paulo causou grande satisfação em Capivari. A medida deverá beneficiar bastante o municipio e outras cidades vizinhas.

Em cumprimento á portaria 167|67, de 29 de dezembro de 1967, a 99.a Circunscrição de Transito será instalada brevemente em Capivari.

Lions de Piraju elege nova diretoria

Sob a presidência do delegado internacional do Lions Club, foi eleita a nova diretoria da entidade em Piraju, que tem como novo presidente o sr. Farid José Pedro.

O tempo

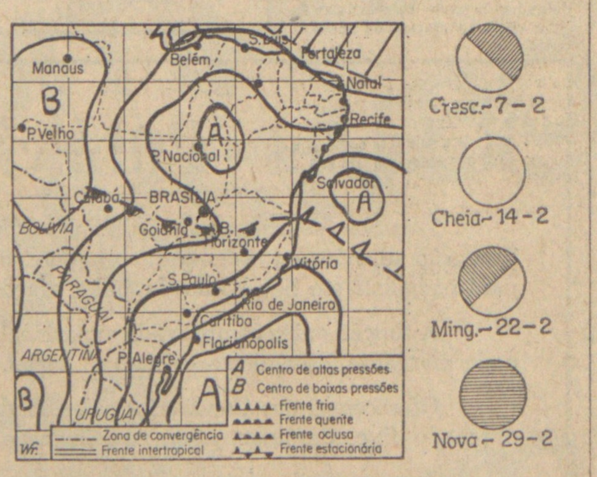

ANALISE DA CARTA DO TEMPO

Frente fria semi-estacionaria e em dissipação no litoral Leste. Na sua retaguarda, a massa de ar polar já entrou em transição para massa de ar tropical e, com isso, a temperatura deverá entrar em elevação, acarretando a formação de cumulus á tarde, que poderão provocar chuvas e trovoadas esparsas nos Estados de São Paulo, Rio e Paraná. Linha de convergencia no Nordeste do País, atingindo os Estados de Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Norte da Bahia.

NO PAÍS

Previsões fornecidas pelo Serviço de Meteorologia do Ministerio da Agricultura, válidas para hoje:

Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraiba — Tempo bom, com nebulosidade e chuvas á tarde. Temperatura estavel. Ventos de Leste, fracos.

Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Tempo instavel. Temperatura estavel. Ventos de Leste, fracos.

Minas Gerais e Espirito Santos — Tempo bom, com nebulosidade e chuvas esparsas á tarde. Temperatura estavel. Ventos de Leste, fracos.

Paraná — Tempo bom, com nebulosidade e chuvas, com trovoadas, á tarde. Temperatura em elevação. Ventos de Leste a Norte, fracos.

Goiás — Tempo instavel, com chuvas, melhorando no periodo. Temperatura estavel. Ventos variaveis, fracos.

Mato Grosso — Tempo bom, com nebulosidade. Temperatura em elevação. Ventos variaveis, fracos.

Santa Catarina, Rio Grande do Sul — Tempo bom, com nebulosidade variavel Temperatura em elevação. Ventos de Norte, fracos.

PREVISÃO PARA SÃO PAULO — Tempo bom, com nebulosidade. Temperatura em elevação. Maxima, 24.7. Minima, 17.2. Ventos de Leste a Norte, fracos.

RIO — Tempo bom, com nebulosidade. Temperatura em elevação. Maxima, 29.2. Minima, 15.2. Ventos de Leste a Norte, fracos.

BRASILIA — Tempo instavel, com chuvas, melhorando no periodo. Temperatura estavel. Maxima, 19.5. Minima, 17.2. Ventos variaveis, fracos.

Aparecida terá seu Plano Diretor

Atendendo á determinação do governador Abreu Sodré, o secretario de Obras do Estado de São Paulo, sr. Eduardo Yassuda, nomeou comissão de alto nivel, a fim de estudar uma serie de medidas destinadas a transformar Aparecida, a Capital Religiosa do País, em cidade que possa oferecer reais condições de higiene, habitabilidade e conforto aos seus 19 mil habitantes e aos 4,5 milhões de peregrinos que a ela acorrem anualmente. Tal medida, segundo afirma o coordenador-geral da Comissão, "é oficial e independente de qualquer promoção ou empreendimento comercial que nela se realize".

O governo do Estado deseja que a Comissão estude, com prioridade, as seguintes medidas iniciais: 1 — realização do Plano Diretor de Aparecida, sob a orientação do Centro de Estudos e Pesquisas Urbanisticas da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, para que o Estado, de comum acordo com a Prefeitura, possa aplicar plano de obras e melhoramentos; 2 — envio de projeto de Lei á Assembléia Legislativa a fim de permitir á Aparecida tratamento semelhante áquele que recebem as cidades consideradas estancias climaticas ou hidrominerais, as quais chegam a receber, por força da Constituição Estadual, parcela identica a seu orçamento anual; 3 — assessoria permanente das autoridades e dos municipes locais para a concretização dos estudos de reestruturação da Cidade.

Há um tigre na sua roupa Vila Romana

Compre 1 roupa e ganhe 3 Volks 68 nas melhores lojas do Brasil

Êste concurso inclui todos os artigos de nossa fabricação, ou seja costumes, camisas esporte, calças e japonas. Cada compra de uma unidade qualquer, dá direito a 3 sorteios nos dias 28 de fevereiro, 17 de abril e 29 de maio pela Loteria Federal. Exija seus talões numerados. Para maiores detalhes consulte sua loja preferida.

Associação Nacional de Roupas Feitas

SÃO PAULO — CAPITAL
SEARS, ROEBUCK S/A - COM. E IND. Av. Antarctica, 380
SEARS, ROEBUCK S/A - COM. E IND. Rua 13 de Maio, 1947
SEARS, ROEBUCK S/A - COM. E IND. Rua Iguatemi, 1191
SEARS, ROEBUCK S/A - COM. E IND. Rua Silva Bueno, 2352
SEARS, ROEBUCK S/A - COM. E IND. Av. Guilherme Cotching, 1557
SÂNGIA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA Av. Penha de França, 352
SÂNGIA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA Rua Antonio de Barros, 295
SÂNGIA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA Largo S. José do Belém, 115 e 199
SÂNGIA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA Rua Teodoro Sampaio, 2443
ISNARD & CIA. S/A - COM. E IND. Rua 24 de Maio, 70/90
MAG. REUNIDOS CEPRIN — CENTRO PROM. IND. LTDA. Rua 7 de Abril, 345
BERNARDO BUCARESKI S/A Rua 12 de Outubro, 260/272
SIERRA & IRMÃO Av. São João, 1049
DUDA MAGAZINE Rua José Paulino, 342
A SENSAÇÃO MODAS S/A Rua 24 de Maio, 20
ESTORIL ROUPAS LTDA Rua Libero Badaró, 127
MAITRE MAGAZINE LTDA. Av. São João, 1517
LOJA PAP'S LTDA Rua Augusta, 2313
CASA JOSÉ SILVA CONFECÇÕES S/A Rua Libero Badaró, 144
CASA JOSÉ SILVA CONFECÇÕES S/A Rua São Bento, 51
CASA JOSÉ SILVA CONFECÇÕES S/A Rua Teodoro Sampaio, 2656
CASA JOSÉ SILVA CONFECÇÕES S/A Av. Brig. Luiz Antonio, 289
CASA JOSÉ SILVA CONFECÇÕES S/A Av. Rangel Pestana, 1316
CASA JOSÉ SILVA CONFECÇÕES S/A Rua Antonio de Barros, 279
CASA JOSÉ SILVA CONFECÇÕES S/A Rua Iguatemi, 1191 - Loja T-1 e L-1
MESBLA S/A Rua 24 de Maio, 141
AMABILE & VIEIRA Av. São João, 584
MAGAZINE CASTIGLIONE Rua Teodoro Sampaio, 2028
SAMUEL ROCHVERGES - «SAMRO» Rua Seminário, 87
VITALIANO GUERREIRO Estrada Oratório, 3059
LOJAS CALÇA VEST Rua Dez. Elizeu Guilherme, 10
EDELIRA M. GONÇALVES ELIAS Av. Celso Garcia, 5544
CASAS PRIBA DE ART. DE TECIDOS Rua José Bonifácio, 147
LOJAS M.B. Av. Jabaquara, 778
TINTURARIA CENTRAL LTDA. Rua Bôa Vista, 332 - 1.º andar
SÃO PAULO — CAMPINAS
SEARS, ROEBUCK S/A - COM. E IND. Rua Firmino Costa, 27
SEARS, ROEBUCK S/A - COM. E IND. Rua Costa Aguiar, 500
LOJAMODAS CAMPINAS S/A Rua General Osório, 985
CASA NOVA AMÉRICA MODAS LTDA. Av. Campos Salles, 710
CASA EZEQUIEL S/A Rua 13 de Maio, 743
CASA EZEQUIEL S/A Rua General Osório, 955
SÃO PAULO — SANTOS
SEARS, ROEBUCK S/A - COM. E IND. Rua Xavier da Silveira, 122
SEARS, ROEBUCK S/A - COM. E IND. Rua Amador Bueno, 96
LOJAMODAS SANTOS S/A Rua General Camara, 63
GOMESANTOS S/A - IND. E COM. Rua Augusto Severo, 7 - 10.º andar
A. J. MARQUES & CIA. LTDA. Av. Mar. Floriano Peixoto, 31/37
SAMIA S/A Av. Ana Costa, 556
SÃO PAULO — SÃO VICENTE
ANIZ LASCANI & FILHOS Rua Frei. Gaspar, 656
SEIXAS AMANCIO & CIA. Praça Barão do Rio Branco, 308
SÃO PAULO — OSASCO
SÂNGIA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA Rua Antonio Agú, 487/491
SÃO PAULO — GUARULHOS
SÂNGIA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA Rua D. Pedro II, 35
SÃO PAULO — BAURU
LOJAMODAS BAURU S/A Rua Batista de Carvalho, 4-79
Z.I. TARTLER CONFECÇÕES LTDA. Rua Batista de Carvalho, 4-78
SÃO PAULO — RIBEIRÃO PRÊTO
LOJAMODAS RIBEIRÃO PRÊTO S/A Rua São Sebastião, 675
ROUPAS RIBE S/A Rua Alvares Cabral, 512
CASA BOTAFOGO Rua General Osório, 314
SÃO PAULO — S. JOSE DO RIO PRÊTO
LOJAMODAS S. JOSÉ DO RIO PRÊTO S/A Rua General Glicerio, 3018
RIPRE - HAROLDO B. CARVALHO Rua Vol. de São Paulo, 3056
SÃO PAULO — SOROCABA
LOJAMODAS SOROCABA S/A Rua Dr. Braguinha, 25
SÃO PAULO — BARRETOS
WITZEL & CIA. LTDA. Rua Vinte, 804
WITZEL & CIA. LTDA. Rua Vinte, 846
SÃO PAULO — MARÍLIA
A ECONOMICA COMERCIAL LTDA. Rua Prudente de Moraes, 43/53/83
A ECONOMICA COMERCIAL LTDA. Rua 4 de Abril, 387
SÃO PAULO — TAUBATÉ
BORIS RESNICHENCO & CIA. LTDA. Rua Carneiro de Souza, 76
SÃO PAULO — AMERICANA
ARTHUR ROCHA MENDES Rua 30 de Julho, 152
SÃO PAULO — LINS
MINI-LOJA Rua Princeza Izabel, 163
SÃO PAULO — BOTUCATÚ
INEIDA FERNANDES AVANÇO Rua Cesario Alvim, 811
SÃO PAULO — SÃO CAETANO DO SUL
CASA IVANY VESTUARIO LTDA. Rua Amazonas, 580
SÃO PAULO — FRANCA
IRMÃOS SILVA & CIA. Rua Vol. da Franca, 1160
A CINDERELA Rua do Comércio, 529
SÃO PAULO — ITÚ
CARLOS RUBENS SIMEIRA Rua Floriano Peixoto, 974
SÃO PAULO — PIRACICABA
ELMO MAGAZINE Av. Gov. Pedro de Toledo, 1145
ELMO MAGAZINE Rua Moraes Barros, 856
RIO DE JANEIRO — GUANABARA
SEARS, ROEBUCK S/A COM. E IND. Rua Muniz Barreto, 37
MESBLA S/A Rua do Passeio, 42/56
TEMPER ROUPAS Praça Tiradentes, 29
TEMPER ROUPAS Rua do Carioca, 8
TEMPER ROUPAS Rua do Ouvidor, 139
TEMPER ROUPAS Rua do Ouvidor, 150
TEMPER ROUPAS Av. Copacabana, 898
ADONIS S/A Av. Rio Branco, 114
ADONIS S/A Av. Copacabana, 950
CONFORTEX ROUPA S/A Av. Rio Branco, 134
CONFORTEX ROUPA S/A Rua Cônego Tobias, 10
A EXPOSIÇÃO MODAS S/A Largo da Carioca, 24
A ESPLANADA ROUPAS S/A Avenida Nilo Peçanha, 155-B
FRANCISCO FERNANDES LIMA Av. Marechal Floriano, 73
A IMPECAVEL ROUPAS LTDA. Av. Marechal Floriano, 58
CONFECÇÕES RUBRO NEGRO LTDA. Av. Marechal Floriano, 175
CIA. BRASILEIRA DE ROUPAS - DUCAL Av. N.S. de Fatima, 22-A
RAFAEL GUASPARI TEC. E CONFEC. S/A Rua 7 de Setembro, 112
MEIER — GUANABARA
SEARS, ROEBUCK S/A - COM. E IND. Rua Dias da Cruz, 185
CONFORTEX ROUPAS S/A Rua 24 de Maio, 1341
RAMOS — GUANABARA
SEARS, ROEBUCK S/A - COM. E IND. Rua Luiz Camara, 688
NITEROI — RIO DE JANEIRO
BALIX MODAS LTDA. Rua da Conceição, 74
BALIX MODAS LTDA. Rua Almte. de Teffé, 594 - Loja 5
BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS
CASA ROLLA Rua Rio de Janeiro, 347
HAMILTON Av. Afonso Pena, 771
ROLAVESTE Rua Rio de Janeiro, 386/390
GALERIA CARIOCA Rua Rio de Janeiro, 389
CASA GUANABARA S/A Av. Afonso Pena, 805
INGLEZA LEVY S/A - COM. E IND. Av. Amazonas, 730
MARCOS MIGUEL & CIA. LTDA. Rua Tupinambás, 440
POÇOS DE CALDAS — MINAS GERAIS
A FUTURISTA LTDA. Rua Assis Figueiredo, 983
CURITIBA — PARANÁ
HERMES MACEDO S/A - IMP. E COM. Rua João Negrão, 595
LOJAS UNIVERSAL Avenido João Pessoa, 16
LOJAS UNIVERSAL Rua 15 de Novembro, 287
LOJAS UNIVERSAL Rua Marechal Deodoro, 163
LOJAS UNIVERSAL Barão do Rio Branco, 527
PONTA GROSSA — PARANÁ
HERMES MACEDO S/A - IMP. E COM. Rua Augusto Ribas, 876
LONDRINA — PARANÁ
HERMES MACEDO S/A - IMP. E COM. Av. Paraná, 31
MARINGÁ — PARANÁ
HERMES MACEDO S/A - IMP. E COM. Rua Santos Dumont, 1971
FLORIANÓPOLIS — SANTA CATARINA
LUGENIO RAULINO KOERICH & CIA Rua Felipe Schmidt, 2
BLUMENAU — SANTA CATARINA
HERMES MACEDO S/A - IMP E COM. Rua 15 de Novembro, 1357
ITAJAÍ — SANTA CATARINA
HERMES MACEDO S/A - IMP. E COM. Rua Pedro Ferreira, 58
BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL
MAGAZIN BI-BA-BÓ LTDA. Av. W-3 - Quadra 8 - Lotes 7 a 11
RECIFE — PERNAMBUCO
MESBLA S/A Rua Da Palma, 251
FORTALEZA — CEARÁ
MESBLA S/A Rua São Paulo, 1441
OCAPANA Rua Barão do Rio Branco, 1079
OCAPANA Rua Guilherme Rocha, 420
ABARAMA Rua Liberato Barroso, 295
CAMPO GRANDE — MATO GROSSO
JAMIL & NAGLIS Rua Dom Aquino, 515
CUIABÁ — MATO GROSSO
ALBERTO B. AGUIAR Praça da Republica, 126
MANAUS — AMAZONAS
CASANOVA MAGAZIN LTDA. Av. Eduardo Ribeiro, 583
BRUMEL ROUPAS LTDA. Av. 7 de Setembro, 766
SALVADOR — BAHIA
S/A MILISAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO Av. 7 de Setembro (Ed. Solacap), 7.º and
CRUZ ALTA — RGS
RAIZLER, PERELMAN & CIA. LTDA. Rua Pinheiro Machado, 542
IJUÍ — RGS
RAIZLER, PERELMAN & CIA. LTDA. Rua do Comércio, 175
RIO GRANDE — RGS
Vva. LUIZ GERMANO, FILHOS & CIA. LTDA. Rua Andradas, 86
NOVO HAMBURGO — RGS
A. SCHWAN & CIA. LTDA. Av. Pedro Adams Filho, 5333
PÔRTO ALEGRE — RGS
MARIO STAROSTA & FILHOS Av. Otavio Rocha, 55
JOÃO ESCOTEGUI S/A Av. Assis Brasil, 2434
TECIDOS BIER RULMANN S/A Rua Uruguai, 119
RAFAEL GUASPARI TEC. E CONFEC. S/A Avenido Borges de Medeiros, 262
DALLEGRAVE & DIEGUES LTDA. Rua Andradas, 1247
MESBLA S/A Rua Vol. da Pátria, 524
ARACAJU — SERGIPE
IRMÃOS FIGUEIREDO LTDA. - IND. E COM. Rua João Pessôa, 45

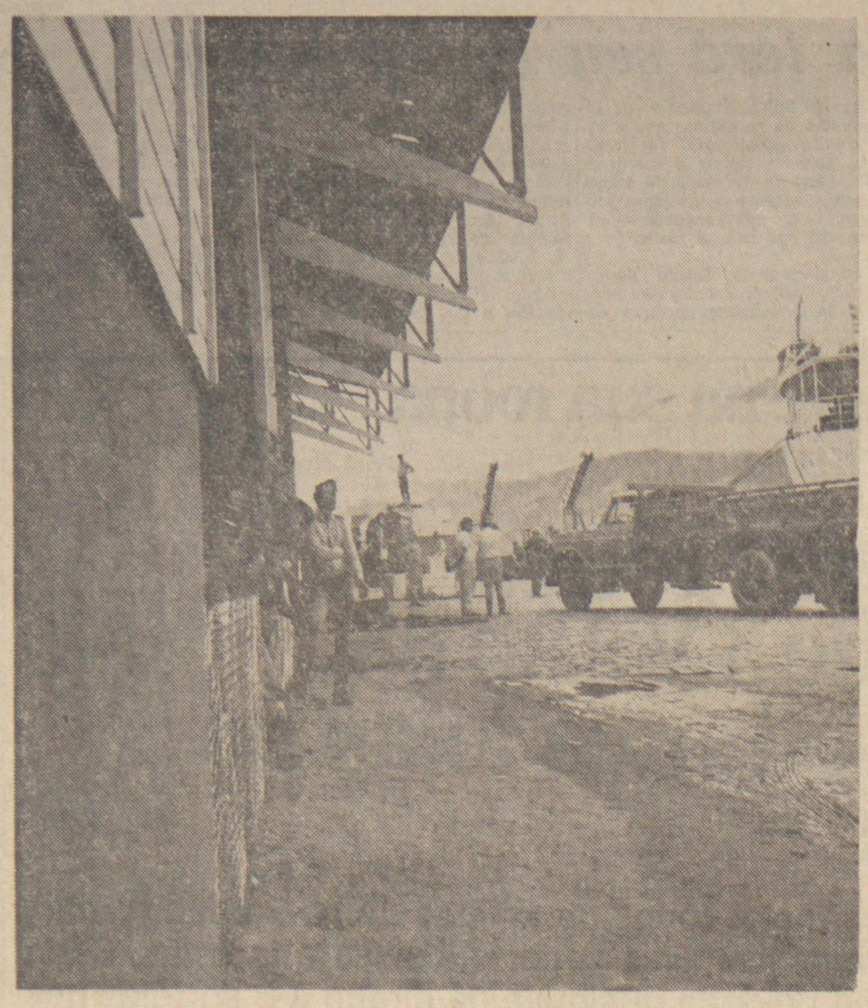

Do enviado especial

Navio grego desembarca sua carga no pôrto de São Sebastião

São Sebastião reivindica melhorias para seu pôrto

STIPP JUNIOR
Enviado especial

Indicado como um dos melhores portos do Brasil, desde os tempos do Império, o porto de São Sebastião ainda hoje permanece com sua situação inalterada administrado pelo Departamento Hidroviário do Estado, constituindo-se num peso morto para o orçamento, que lhe destina verbas minguadas e burocratizadas, enquanto se espera seu desenvolvimento.

No dia 12 de janeiro ultimo o navio mercante grego "Kithiras", fretado pelo Loide Brasileiro, desembarcou ali 3.700 volumes de carga delicada, num total de 200 toneladas, procedente da Suecia. O cais de S. Sebastião nessa ocasião criou vida. Tratores puxando mercadorias, caminhões em fila á espera da carga. O pessoal do porto trabalhando com excepcional boa vontade (nessas ocasiões todos ajudam), e ao final verificou-se o resultado: 50 cruzeiros novos. Nem mesmo o combustivel dos guindastes foi pago pela tarifa cobrada.

Esse exemplo, retirado do contexto das atividades do porto de S. Sebastião, é caracteristico de seus serviços, onde as taxas portuarias são reduzidas a niveis insignificantes. No dia 22 de dezembro passado o navio "Paranaguá", do Loide Brasileiro, desembarcou ali 1.570 volumes de material telefonico, procedente de Estocolmo, destinado a importante industria do Vale do Paraiba.

Essa carga perfazia um total de 130 toneladas, que consumiram 16 horas de trabalho de dois guindastes motorizados, duas empilhadeiras e 27 portuarios. Custo total do trabalho: NCr$ 38,80. O mesmo serviço, se realizado em Santos, informa-se, ficaria num custo mil vezes mais alto.

Os entraves

O principal entrave ao desenvolvimento do porto de S. Sebastião, ancoradouro de grande calado, são as tarifas estipuladas ali, que não lhe dão condições para reequipamento, proporcionando-lhe minguados resultados financeiros.

Apenas no caso do "Paranaguá", a União arrecadou para o Fundo Portuario Nacional, liquido, um total de NCr$ 17.223,06, correspondente a 1% do valor da carga, que era de NCr$ ..... 1.722.306,54.

Para eliminar as suas deficiencias, citam os tecnicos, é necessario que seja dada á administração do porto maior autonomia executiva, transformando-a em empresa de economia mista, a fim de que possa capitalizar recursos para a sua expansão

Ultimamente as grandes empresas situadas no Planalto Paulista no Vale do Paraiba vêm mostrando grande interesse em movimentar suas importações e exportações através do porto de S. Sebastião. Algumas já instalaram ali armazéns proprios e, extra-oficialmente, sabe-se que a iniciativa privada está cogitando de acertar um comodato com o Estado, para equipar o porto. Uma das ofertas feitas teria previsto o pagamento dos capitais investidos ali num prazo de 50 anos, com base na propria renda dos trabalhos portuarios.

Outro fator que contribuiria para a opção dos importadores pelo porto de S. Sebastião é o fato de não se registrarem congestionamentos, sabendo-se que há portos no País em que entre a chegada da mercadoria e o seu desembaraço e entrega aos destinatarios decorre prazo de até um mês.

Café é básico

A campanha pela melhoria do porto de S. Sebastião foi iniciada efetivamente em 1960, apesar de gestões nesse sentido virem sendo feitas desde o seculo passado. Em janeiro de 1960, ao assumirem seus cargos, o prefeito Gil Pacini e o vice-prefeito Dora Orselli, organizaram juntamente com vereadores e outras personalidades locais uma campanha a fim de obter melhorias para S Sebastião.

No entanto, apesar de todos os esforços, nada obtiveram de concreto. Mas a 26 de fevereiro de 1963 obteve-se uma vitoria parcial, e foi dia de festa na cidade. A empresa Ricardo Lunardelli S.A. - Produtores e Exportadores de Café, com séde em Porecatu, Paraná, embarcou no navio "Ravnaas" 6.378.200 quilos de café, num total de 106.970 sacas. Ao mesmo tempo obteve-se a instalação na cidade de uma sub-agencia do IBC. E, no periodo de fevereiro de 1963 a junho de 1964, foram feitos através de S. Sebastião, 14 embarques de café. Mas depois dessa data, o IBC cancelou a cota de 100 mil sacas atribuida ao porto de S. Sebastião, e nenhum embarque mais foi feito ali.

E seguiram-se, ainda, os prejuizos da iniciativa privada. Um armazém com aparelhagem especializada — "Armazéns Gerais de Ilhabela" — que havia sido montado em 1964, com base na cota atribuida ao porto pelo IBC, teve suas maquinas paralisadas, com um prejuizo da ordem de 500 milhões de cruzeiros velhos, que foram aplicados nesse complexo industrial.

Uma das medidas preconizadas pelos investidores de S. Sebastião, para reiniciarem-se as exportações de café, seria o IBC atribuir a S. Sebastião registro identico ao que é concedido aos portos de Antonina, no Paraná, e Itajaí, em Santa Catarina.

Redenção

Equipar o porto de S. Sebastião, tornando-o apto a dar escoamento á produção do Vale do Paraiba, e funcionando como porto auxiliar do Rio e Santos, segundo as autoridades da região, é medida de necessidade inadiavel, tendo em vista o desenvolvimento do Estado de São Paulo e a atração de novas divisas para o País.

Catanduva em breve produzirá café soluvel

Do Correspondente em Catanduva

Os meios empresariais de Catanduva já estabeleceram os planos preliminares para a instalação de uma fabrica de café soluvel na cidade. Inicialmente será aplicado capital de 8 a 10 milhões de cruzeiros novos para produzir 15 mil quilos de cafe soluvel por dia, o que representa a industrialização de 45 mil quilos de café verde. A empresa aproveitará cerca de 500 operarios.

Participam da iniciativa o grupo "Dedini", da Usina Açucareira Catanduva, os srs. Antonio Stocco, Silvio Leonardi, Wilson Trida, Sebastião Fernandes e um grupo economico norte-americano cujos representantes chegaram ontem a Catanduva. Em reunião na Associação Comercial Industrial e Agricola, os empresarios e cafeicultores debateram o plano de organização da industria com os visitantes que manifestaram grande interesse no empreendimento face ás condições regionais consideradas amplamente favoraveis á iniciativa.

O sr. Ben Dundee, presidente da "Barco International Company", de Nova York, e Gerard Gruen, diretor da "Insureb Monetary Fund Limited", de Miami e Jamaica, disseram que farão o maximo para concretizar o plano que beneficiará a região médio-araraquarense.

"Estamos interessados — afirmou o sr. Ben Dundee — no empreendimento com o povo de Catanduva. Minha primeira impressão foi excelente. O fato de fazermos uma longa viagem é prova patente de nosso interesse".

A industria será instalada em Catanduva por ser municipio centro cafeeiro de grande importancia, mantendo até hoje a liderança no Estado. Durante 1967 foram comercializadas na cidade cerca de 1 milhão e 19 mil sacas de café.

Ensino

A Fundação Padre Albino, que tem patrimonio de 4 milhões de cruzeiros novos, está empenhada em fazer funcionar sob sua manutenção e com auxilio de verbas oficiais a Faculdade de Medicina de Catanduva, criada pela lei 5.234, de 15 de janeiro de 1959. A cidade dispõe atualmente de 1.200 leitos hospitalares e contará brevemente com mais 280, pois a fundação fará funcionar o Hospital das Clinicas.

Por sua vez, a Faculdade de Filosofia, Ciencias e Letras de Catanduva, autarquia municipal criada pela Lei 792, de 29 de julho de 1966, já está em seu segundo ano de atividades. A escola tem sido considerada de alto padrão, pelos educadores que a visitam, tanto pela modelar organização administrativa como pelo nivel cultural de seus mestres. Encerram-se no proximo dia 10 as inscrições para o vestibular dos cursos de Pedagogia, Historia, Geografia e Letras. Para abrigar as jovens estudantes de outras cidades, há um pensionato instalado no predio do Colegio Nossa Senhora do Calvario.

Excedentes

Cerca de 300 excedentes do curso normal não conseguiram matricular-se no Instituto de Educação Barão do Rio Branco que não dispõe de vagas. A 18.a Inspetoria Regional de São José do Rio Preto prometeu instalar o mais breve possivel o curso normal do Ginasio Estadual de Higienopolis, bem como o Ginasio Estadual São Francisco, no antigo predio da Prefeitura.

Desembargadores

A familia forense de Catanduva e Santa Adelia prestará homenagem no proximo dia 10 aos desembargadores Lafayette Sales Junior e Hildebrando Dantas Freitas. A's 15 horas, no Forum de Santa Adélia, serão descerrados quadros com fotografias dos dois magistrados, ex-juizes das duas comarcas. A's 20 horas, no Clube de Tenis de Catanduva, será oferecido um jantar aos juristas, devendo estar presentes autoridades da região e da Capital.

Oleo vegetal

As Industrias Reunidas Francisco Matarazzo, que vinham mantendo em Catanduva uma fabrica de óleos vegetais, decidiram fechar a empresa sob a alegação de haver falta de materia-prima. Os 200 operarios do estabelecimento já foram dispensados. Uma comissão de representantes de entidades do municipio, chefiada pelo prefeito, irá entrevistar-se com o sr. Francisco Matarazzo para tentar demovê-lo da drástica medida que causará grandes prejuizos á região caso seja mantida.

Legião Mirim

A nova diretoria da Legião Mirim de Catanduva, que dá orientação a 80 menores entre as idades de 9 e 17 anos, está assim constituida: srs. José Antonio Borelli, Antonio Moreno Gonzales, Anis Buchalla e Caio Eduardo de Almeida Cangaçu, presidentes de honra; Silvio Leonardi, presidente; Nair de Freitas, vice-presidente; José Luiz de Meirelles, secretario; Arehy Silva, tesoureiro, e Antonio Faler da Silva, assessor tecnico.

Navegação no médio Tietê

A dinamização das obras necessarias para a navegação do medio Tietê até sua foz é vista como muito importante pelos setores especializados do governo, especialmente o termino das obras da barragem de Laras.

Para esse fim, ficou decidido, quando da inauguração das comportas da barragem de Bariri, que o DAEE, em entrosamento com a Comissão Executiva da Navegação do Sistema Tietê-Paraná, se incumba da execução dos estudos e das providencias para a imediata contratação de firma especializada que executará os estudos e projetos da barragem de Laras.

Corporação aumenta seu efetivo

Do correspondente em Jacareí

A Policia Rodoviaria ampliará seus efetivos, tendo criado mais 50 vagas. Os exames de seleção estão sendo feitos no 8.o Distrito da corporação, em Jacareí e iniciaram-se dia 1.o.

Apresentaram-se 468 candidatos para o preenchimento das vagas e já fizeram o exame de saude, inicial.

Posteriormente farão exames de motorista, conhecimentos gerais e psicotecnico.

Mais 50 vagas acham-se em estudo para ampliar ainda mais a Policia Rodoviaria.

Material chega de Estocolmo

Do correspondente em São Sebastião

O navio norueguês "Sony Night" atracou em São Sebastião trazendo material eletronico de Estocolmo, para a Ericsson do Brasil. Depois de legalizado na alfandega, o material seguirá para a fabrica daquela companhia, em São José dos Campos.

O "Sony Night" tem uma tripulação de 47 pessoas, entre as quais quatro são mulheres.

Jundiaí cria mais escolas

Do correspondente em Jundiaí

A Prefeitura de Jundiaí ultimou providencias para a ampliação da rede escolar primaria do municipio, com a construção pelo governo estadual de mais três predios onde funcionarão grupos escolares. Serão beneficiados os bairros de Vila Rami, Colonia e Vila Hortolandia.

Foram promulgadas leis que autorizam a Prefeitura da cidade a firmar convenio com a Secretaria da Educação, para a construção do predio destinado ao funcionamento do curso primario anexo ao Instituto Experimental, e a desapropriação de areas para doação ao governo estadual para edificação do predio no ginasio estadual Professora Ana Pinto Duarte Paes, no bairro da Ponte de São João.

Livro Escolar

A diretoria de Ensino e Assuntos Gerais da Prefeitura de Jundiaí está mantendo entendimentos com a Fundação do Livro Escolar, para barateamento de livros escolares e formação de bibliotecas publicas. Estuda-se, também, a incrementação de feiras de livros naquele municipio.

Palácio da Indústria

Jundiaí conta com o apoio oficial da Prefeitura, para o movimento das classes produtoras locais que visa construir o Palacio da Industria e Comercio naquela cidade.

VIA ANHANGUERA

A Camara de Jundiaí, atendendo a requerimento do vereador Lazaro de Almeida enviou mensagem ao DER solicitando providencias para melhorar as condições da Via Anhanguera, notadamente no trecho São Paulo-Jundiaí, que necessita de constantes reparos em seu leito.

Delegacia Regional

Segundo informações prestadas pela Casa Civil do Governador, até o mês de junho proximo será instalada a Delegacia Regional de Policia de Jundiaí.

O municipio, ainda de acordo com as informações, está nos planos do governo para a efetivação da medida dividida em duas etapas. A primeira delas prevê a instalação de quatro regionais ficando Jundiaí para a segunda.

Correios

Aguarda-se para os proximos meses o injcio das obras do novo edificio do Departamento dos Correios e Telegrafos de Jundiaí.

O projeto está pronto, a area de terreno já foi doada pela Prefeitura ao governo federal e segundo informações recebidas pela Municipalidade, foi consignada verba especial no orçamento da União para o empreendimento.

Extinto o Serviço de Navegação do Prata

Do correspondente em Presidente Prudente

Repercutiu em toda a região do Alto Paraná a suspensão das atividades do Serviço de Navegação da Bacia do Prata (SNBP), autarquia federal de transportes fluviais.

O prefeito José Natal de Carvalho, de Presidente Epitacio, onde se localiza a sede do SNBP, declarou que a suspensão produzirá impacto muito forte na economia daquela cidade, com a perda do investimento de cerca de 150 mil cruzeiros novos mensais, que era feito por aquela autarquia.

A medida provocará também a paralisação do transporte de passageiros no rio Paraná, deixando as populações ribeirinhas sem nenhum recurso, embora haja empresas particulares operando naquele setor.

Deficit

"Para eliminar o deficit do SNBP, que pesava aos cofres federais — explicou o prefeito de Presidente Epitacio — o governo revolucionario transformou aquele orgão em sociedade de economia mista. Mais tarde, entretanto, a Comissão de Marinha Mercante, pela portaria 5.873, de 5 de dezembro de 1967, suspendeu as atividades do SNBP, no Departamento do Alto Paraná, e colocou a venda todo seu patrimonio nessa região".

O sr. José Natal de Carvalho decidiu, em seguida, declarar de utilidade publica, para efeito de desapropriação, os 117 alqueires ocupados pelos escritorios, estaleiros e esplanadas do SNBP, ás margens do Paraná. Pretende estabelecer um centro de atração turistica naquele local, com a criação de um jardim zoologico, outro botanico, hoteis e restaurantes, bem como clubes nauticos e de pesca, para amenizar os prejuizos decorrentes da extinção daquela empresa de transportes fluviais.

PRAGA

O Instituto Biologico, por intermedio da Secção de Assistencia Fitossanitaria e Comunicação, tomou conhecimento do serio problema que vem apresentando o controle dos acaros nas culturas algodoeiras da Alta Sorocabana, sobretudo em Presidente Prudente.

Amostras de plantas atacadas foram enviadas daquelas zonas á Secção de Inseticidas, para exame. Os insetos daqueles locais parecem pertencer á especie "tetranychus tearius", acaros vermelhos que comumente atacam os algodoais. Todavia, uma identificação segura está sendo providenciada por um especialista.

Transferidos para a planta de feijão de lima, esses acaros foram posteriormente tratados com diversos produtos quimicos, para a verificação de resistencia. Dos resultados obtidos, deduziu-se que há resistencia a varios produtos fosforados, sistemicos ou não, de uso corrente em nossas lavouras, principalmente na de algodão. Assim, a solução mais indicada é a aplicação de acaricidas especificos, ás quais os insetos apresentam maior sensibilidade.

Esses acaricidas constam das recomendações do Instituto Biologico, para o combate aos acaros do algodoeiro. O problema da resistencia não é novo e já se observou em varios paises. A Secção de Inseticidas do Biologico previu seu desenvolvimento em nosso meio, pelos ensaios de laboratorio, e há um ano registrou-o pela primeira vez, em material procedente do Assaí, Norte do Paraná.

As autoridades do setor reiteram as recomendações sobre a maneira eficaz de aplicação dos acaricidas: "E' indispensavel que os acaricidas especificos sejam aplicados por via liquida e de modo a cobrir toda a planta, principalmente a parte inferior das folhas, onde se alojam os acaros".

cadeiras BAUMER

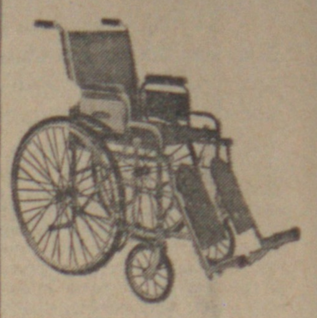

DIVERSOS MODELOS

baumer

Rua Nicolau Ancona Lopes, 47|65, telefones: 32-6448 e 36-6284 — São Paulo.

iadê

cursos: decoração (3 anos), teatro e musica (4 meses), introdução à historia da arte, introdução à sociologia da arte e introdução à comunicação (8 meses) cursos diurnos e noturnos matriculas abertas av. paulista, 2644 - 9 ao 12 tel. 51-7251.

DIREITO IMOBILIÁRIO
LEGISLAÇÃO DO B.N.H.
INVENTÁRIOS — DESQUITES — DESPEJOS
ELIAS LIPINER
SAMSÃO CHAZAN
AARON SCHICH
Rua Barão de Paranapiacaba n.o 52 — 3.o — cj. 32
tels.: 34-9547 e 35-8578 — São Paulo

A FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES S.A.
comunica ao público a mudança de seus escritórios para sua sede própria, à Av. Presidente Vargas, n.o 542 — 20.o andar, Rio de Janeiro - GB, onde se coloca à disposição de seus amigos e clientes.

Banco Nacional da Habitação - B.N.H.
Assessoria na Guanabara para elaboração e acompanhamento de projetos
A ASSEMP — Soc. Civil Assessôres de Emprêsas — põe à disposição dos Srs. Iniciadores e demais interessados a sua equipe de economistas, contadores e advogados, com ampla experiência na elaboração e acompanhamento até final aprovação de projetos econômicos e financeiros junto ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (B.N.H.). Maiores informações: ASSEMP — Av. Rio Branco, 133, grupo 406, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
a) Milton Augusto Walter
ASSEMP — Diretor

Relações Públicas de Alto Nível
Estamos selecionando 4 homens de gabarito, com idade mínima de 30 anos, instrução superior ou secundária completa, com boas relações com Dirigentes de Emprêsas, para trabalhar em São Paulo-Capital e arredores.
A função exige comprovada experiência em relações públicas de alto-nivel, personalidade marcante, dinamismo e "status" social.
Oferecemos aos Candidatos selecionados curso de formação e adestramento prático, ordenado fixo, despesas pagas, participação nos lucros.
A prazo muito rápido, oferecemos, também, possibilidades de acesso a cargos de chefia.
As pessoas interessadas deverão marcar entrevistas pelos telefones 31-4062 e 31-0858.

DACON S. A. - Veículos Nacionais
PORSCHE 1968
AV. CIDADE JARDIM, 414 - P.B.X. 80-2116

CMP 1.2.2.68-2

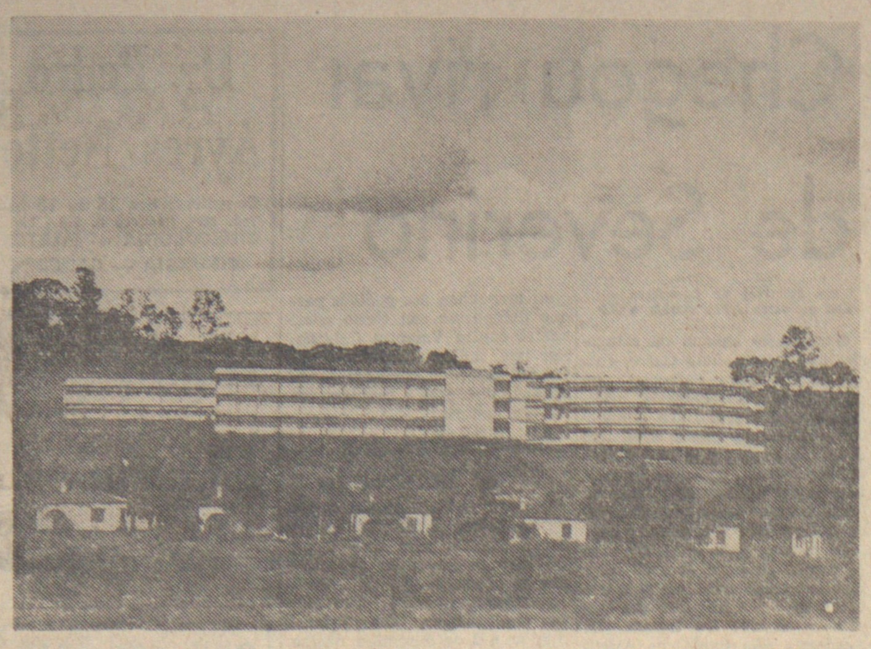

Do correspondente na Alta Mogiana

Uma das Faculdades de Ribeirão Prêto que integrarão a Universidade

Contribuições para o ensino e estudo do Direito no País

Em sua edição de 13 de janeiro, publicou o "Estado" ampla reportagem sobre o estudo do Direito no Brasil. O problema é de grande importancia, pelos multiplos aspectos que encerra, por isso mesmo merecendo a atenção de seus responsaveis, entre os quais se incluem as escolas superiores, as entidades profissionais dos advogados e os professores de Direito. Nesse sentido, é justo ressaltar a excelente contribuição prestada ao problema pelo Instituto dos Advogados Brasileiros, promovendo em meados do ano passado importante Seminario do Rio de Janeiro, do qual participaram o Instituto dos Advogados de São Paulo, professores de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, da Faculdade de Direito Paulista e da Pontificia Universidade Catolica de São Paulo.

ENSINO JURIDICO

Foram aprovadas nesse Seminario numerosas conclusões, remetidas ás autoridades federais competentes, entre elas algumas especificamente relacionadas com o ensino juridico no País, a saber: "Levantamento da situação do ensino juridico no Brasil", "Proliferação de Faculdades de Direito", "Reestruturação dos Cursos de Bacharelado das Faculdades" e "O Metodo de Ensino nas Faculdades de Direito", que se inserem no espirito da reportagem publicada pelo "Estado".

O PERIGO DA PROLIFERAÇÃO

O prof. Miguel Reale relatou a 5.a Indicação, "Levantamento da situação do ensino juridico no Brasil".

Por ela, o Seminario manifesta ás autoridades sua apreensão ante o fenomeno da criação indiscriminada de Faculdades de Direito, em varias unidades da Federação. Ressalta que o fato ameaça e compromete toda a obra de formação juridica brasileira, iniciada há 140 anos com a criação das escolas de Olinda e São Paulo. Conclui com um apelo ás autoridades federais e estaduais, no sentido de serem tomadas, entre outras, as seguintes providencias: a) — Não seja dada autorização para o funcionamento de novas escolas, até que se proceda ao levantamento da rede já existente; b) — Sejam revistas as autorizações concedidas ás escolas ainda não reconhecidas, para os fins que se impuserem, em cada caso concreto; c) — Nas futuras autorizações, seja fixado o numero maximo de 100 alunos por ano para o inicio de funcionamento, mantendo-se esse numero durante 5 anos, sempre a titulo experimental; d) — Seja dada enfase especial á exigencia de uma biblioteca minima, sem o que não se poderão realizar os trabalhos normais de ensino e pesquisa, no nivel postulado pelos trabalhos universitarios; e) — Seja regulamentada pelo Conselho Federal de Educação, com urgencia, a materia referente ás provas de habilitação previstas pelo art. 168, n.o V, da Constituição do Brasil, para o provimento dos cargos da carreira docente, nos estabelecimentos particulares de ensino superior, recomendando-se que tais provas se realizem sempre perante as Congregações de Faculdades de Direito integradas em Universidades oficiais ou reconhecidas; e g) — Sejam os exames vestibulares para as Faculdades de Direito ainda não reconhecidas realizados sob a direção do Conselho de Educação (Federal ou Estadual), sob cuja jurisdição se acha a unidade, podendo aqueles orgãos delegar competencia ás Universidades oficiais ou reconhecidas para o desempenho dessa tarefa de natureza relevante.

AUDIENCIA OBRIGATORIA

O prof. José Olimpio de Castro Filho, de Minas Gerais, foi o autor da 6.a indicação "Proliferação das Faculdades de Direito" que se liga, em substancia, á anterior.

Baseado na exposição da Profa. Esther de Figueiredo Ferraz, a proposito do assunto no interior do País, a indicação do prof. José Olimpio de Castro Filho apela ao Conselho Federal de Educação, no sentido de introduzir em seu Regimento Interno, ou estabelecer como norma de seus trabalhos, no exame de autorização para funcionamento de novas Faculdades de Direito no País, a audiencia obrigatoria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados no Estado em que pretenda funcionar a nova unidade, e do Conselho de Educação do mesmo Estado.

REESTRUTURAÇÃO

A 7.a Indicação — "Reestruturação dos Cursos de Bacharelado das Faculdades de Direito" — foi feita pela profa. Esther de Figueiredo Ferraz.

Principia por reconhecer que tais cursos não estão estruturados convenientemente para desempenhar sua função precipua que é a de formar, em nivel de graduação, os futuros juristas. Entende, também, que o curriculo desenvolvido pela maioria das escolas é insuficiente, para propiciar a formação integral do futuro bacharel, impondo, por isso, sua ampliação, para nele se incluir mais 4 disciplinas: Teoria Geral do Estado, Historia do Direito, Filosofia do Direito e Etica Profissional. Além disso, complementá-lo, por parte dos estabelecimentos, mediante a escolha de, pelo menos, mais duas pertencentes ao grupo das "Ciencias Sociais", basicas para o estudo do Direito. Sugere mais: a) — Revisão dos curriculos para o efeito de se verificar a conveniencia ou não da concentração das disciplinas que se estendem por mais de um ano, adotando-se para certas materias o curso em um semestre, na linha traçada pelo Conselho Federal de Educação; b) — Manterem as escolas cursos de pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento, extensão e quaisquer outros, recomendando-se que os estabelecimentos se associem sob a forma de "Pool" para promover essas iniciativas que ultrapassam, ás vezes, as possibilidades de um só; c) — Promoverem as escolas, ainda no curso de graduação, a "iniciação vocacional" de seus alunos, com vistas á especialização; d) — Organização, a juizo das Congregações, de "Cursos de Acompanhamento", para suprir as deficiencias do Ensino Medio, quando afetarem a desejada formação do Bacharel.

MÉTODOS DE ENSINO

O prof. Alfredo Lamy Filho relatou a 8.a Indicação — "O Metodo de Ensino nas Faculdades de Direito" — preconizando, por não haver oposição ou incompatibilidade entre ensino teorico e ensino pratico, a harmonização da preleção usualmente adotada com o metodo dialogado, com o estudo previo, por parte dos alunos, dos temas a serem objeto do debate em aulas, inclusive exame de acordãos, pareceres e problemas juridicos hipoteticos e emissarios, como melhor forma de aperfeiçoar o ensino do Direito e a Formação Profissional do Advogado.

Entidades reúnem-se em Osasco

Do correspondente em Osasco

A "Associação das Familias do Jardim Novo Osasco" e a entidade "Amigos do Bairro" reuniram-se dia 30 com representantes da Prefeitura de Osasco, na sede da entidade.

A Associação do Jardim Novo Osasco fez diversas reivindicações para o bairro, entre as quais a colocação de guias e sarjetas, iluminação da praça e do coreto, abrigos de onibus, posto de puericultura, curso de admissão noturno, além da retirada de um parque de diversões que foi abandonado pelo proprietario, constituindo um perigo para as crianças.

A Prefeitura de Osasco prometeu estudar devidamente as reivindicações e os problemas do bairro.

INICIO DE CURSO

Amanhã, ás 19 horas, terá inicio em Osasco o curso preparatorio para o cargo de "atendente", para aqueles que estão interessados em prestar concurso publico.

O curso será ministrado por funcionarios municipais e é proporcionado pela Associação dos Funcionarios Publicos de Osasco, por intermedio do seu departamento cultural.

REFLORESTAMENTO

Atendendo convite do Rotary Club de Osasco, o sr. Nuno Valdergorn falou, na sede daquela entidade, sobre reflorestamento, areas verdes e combate á sauva, tendo em seguida convidado os rotarianos a se integrarem na grande campanha de reflorestamento que se realiza em nosso Estado. Cartazes, folhetos e materiais relativos ao assunto foram distribuidos na oportunidade a fim de que sejam utilizados pelos estabelecimentos comerciais e industriais de Osasco.

Ribeirão quer Universidade

Do correspondente da Alta Mogiana

Com cerca de dois mil estudantes que frequentam três escolas superiores, Ribeirão Preto vem solicitando das autoridades estaduais o funcionamento de mais três Faculdades criadas há mais de um ano, mas ainda não instaladas. O conjunto de escolas formaria, deste modo, a Universidade de Ribeirão Preto.

Atualmente, funcionam as Faculdades de Medicina (da Universidade de São Paulo), de Filosofia, Ciencias e Letras e de Farmacia e Odontologia. Com base na Lei n.o 9.293, de 11-1-1966, o governo incorporou as três escolas superiores já existentes á Universidade de Ribeirão Preto, cuja estrutura passou a ser constituida pelas seguintes Faculdades: a) Direito; b) Engenharia; c) Farmacia e Bioquimica e Odontologia; d) Filosofia, Ciencias e Letras; e) Medicina; f) Medicina Veterinaria.

Regulamentação

Até agora, as novas escolas não foram instaladas e as antigas continuam funcionando nos moldes antigos, fato que levou o prefeito Welson Gaspirini a formar uma comissão, tendo em vista a instalação da Universidade. Cinquenta cidades da região deram total apoio á iniciativa, tendo sido já apresentadas ao governador Abreu Sodré "sugestões quanto á estrutura da nova Universidade, dentro dos moldes atuais e realisticos".

A referida comissão aprovou as sugestões apresentadas pelo prof. Mauricio Rocha e Silva, na qualidade de membro da Congregação, visando a regulamentação da lei n.o 9.233/67, documento em que se declara que "a Universidade de Ribeirão Preto será organizada na base de Unidades formadas de sub-unidades que serão os Departamentos". Tais sugestões foram encaminhadas diretamente ao secretario de Educação do Estado, aguardando a cidade o pronunciamento do governo estadual sobre um problema que Ribeirão Preto e as cidades da região consideram vital para o seu desenvolvimento, mormente no capitulo do ensino.

S. Bárbara exporá indústria

Do correspondente em Santa Barbara D'Oeste

A Associação Comercial e Industrial de Santa Barbara D'Oeste está preparando a I Feira Agro-Cientifica e Industrial (FACISB), com inauguração prevista para o dia 16 de março e termino a 31 do mesmo mês.

O certame exporá os diversos aspectos da atual fase de industrialização do municipio, estando a sua programação em elaboração pela Associação Comercial e Industrial de Santa Barbara — (ACISB).

Município reconhece o IASP

Por ato do prefeito da Capital, foi também reconhecido como de utilidade publica o Instituto dos Advogados de São Paulo, antigo orgão de defesa da cultura juridica e do zelo pela ética profissional. Desde sua fundação, o sodalicio prestou inestimavel colaboração na feitura das mais importantes leis da Republica, pois um dos seus objetivos principais e o de cooperar para o aprimoramento da ordem juridica. O governador Abreu Sodré também concedeu ao Instituto igual distinção. O sr. Lauro Celidonio, presidente em exercicio, esteve na Secretaria da Justiça para comunicar a decisão da Municipalidade ao sr. Anesio de Paula, titular da Pasta, e presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, atualmente em licença.

APM elege presidente

O des. José Carlos Ferreira de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado, foi eleito novo presidente da Associação Paulista dos Magistrados.

Em Santos calçados perequê (um amor)

V. que vem a Santos nas férias, vai adorar os modelos finos a preço de fábrica.

Indústria de Calçados perequê

Av. Ana Costa, 378 loja 14
R. Oswaldo Cruz, 567 loja 2
Av. Pinheiro Machado, 1030 loja 2
Av. Senador Feijó, 451 - SANTOS

Agora é época de vender seu carro. Marcas Famosas compra seu Volkswagen usado hoje. E paga mais.

Revendedor Autorizado Volkswagen

MARCAS FAMOSAS S.A.
Comércio e Importação - Avenida Sto. Amaro, 4800 - telefone: 61-1121

Compre agora em CÉSAR BERTAZZONI

Rosas de Prata 90 para adorno
com 9 cms..... NCr$ 3,00
com 25 cms..... NCr$ 8,40
com 35 cms..... NCr$ 10,50

Queijeira de Prata 90, tampa basculante NCr$ 15,30

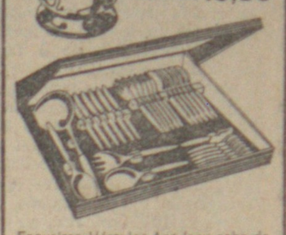

Faqueiros Hércules Aço Inox cabo de plástico, facas serrilhadas, com 28 peças ..... NCr$ 35,00

Vaso de Cristal Tcheco, lapidado à mão, 25 cm. de alt. NCr$ 69,00

Bobby Spam..... NCr$ 16,90

Xícaras avulsas para chá, vários modelos. Cada. .....NCr$ 1,10
Idem para café.... NCr$ 0,95

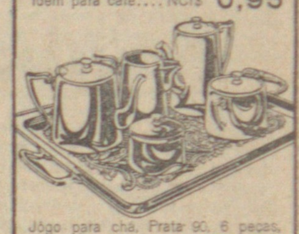

Jôgo para chá, Prata 90, 6 peças, bandeja grande...NCr$ 178,00

Faqueiros Aço Inox "Marcol", com facas serrilhadas, 101 peças ..... NCr$ 65,00; 130 peças ..... NCr$ 95,00

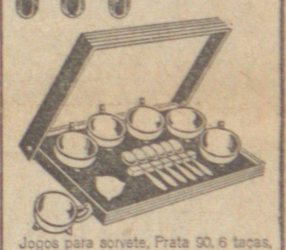

Jogos para sorvete, Prata 90, 6 taças, 6 colheres..... NCr$ 31,00

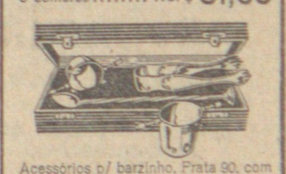

Acessórios p/ barzinho, Prata 90, com estôjo, 4 peças....NCr$ 15,80
2 peças a escolher.. NCr$ 9,50

Aparelhos de jantar STEATITA - 42 peças.....NCr$ 48,00
60 peças.....NCr$ 78,00
Temos linha completa de Porcelana Branca para pintar e inclusive o fôrno p/ queima da pintura.

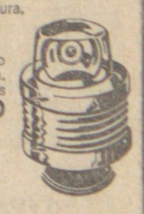

Rotolight - sinaleiro rotativo de estrada. Funciona c/ pilhas NCr$ 14,90

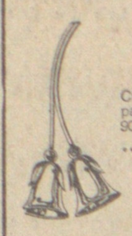

Campainha Eberle para mesa. Prata 90, com aplicações ...NCr$ 7,00

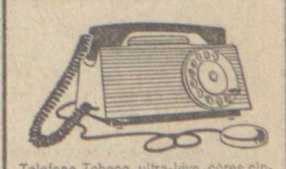

Telefone Tcheco, ultra-leve, côres cinza ou pérola .....NCr$ 95,00

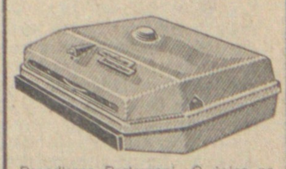

Papadiscos Bertazzoni. O único no Brasil. Transistorizado. Funciona em movimento. .... NCr$ 225,00

3 PAGAMENTOS EM QUALQUER ARTIGO, SEM ACRÉSCIMO.

SÃO PAULO: r. Amália Noronha, 162 (Trav. Dr. Arnaldo) Tels: 282-0026 e 282-0015 - SANTOS: r. Pereira Barreto, 20 - Gonzaga - Tel: 4-0898 - CURITIBA: r. Duq. de Caxias, 336 - Tel: 4-8276 RIO: (Breve: Av. Princ. Izabel, 254 prédio próprio)

CÉSAR BERTAZZONI IMPORTADORES

O funcionário perante as novas Constituições

Anacleto de Oliveira Faria

(Conclusão)

A determinação genérica estatuída no art. 106 da nossa nova Lei Basica implica, outrossim, na impossibilidade de o legislador estadual estabelecer contagens absurdas de tempo, em face das regras constantes do § 1.o do art. 101 e do art. 102.

O primeiro dos dispositivos citados assegura a contagem do tempo de serviço publico federal, estadual ou municipal apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Trata-se de orientação já consagrada pela Carta de 1946 (art. 192), mas que fôra superada, nos Estados, com verdadeira corrida no sentido de contagem de tempo de serviço — não só prestado à Administração como até mesmo a empresas particulares — para todos os fins. Agora, todavia, tal alargamento não mais será possivel, devendo Estados e municipios cingir-se à regra geral fixada no citado § 1.o do art. 101.

Por seu turno, o art. 102 admite a contagem de tempo do funcionario publico, afastado para exercer mandato eletivo, tão somente para promoção por antiguidade e para aposentadoria. Destarte, não mais possiveis serão leis que afrontavam a própria moral, (tal como ocorreu no Estado de São Paulo) ao ordenar a contagem em dôbro do tempo de mandato eletivo. Graças a êsses condenaveis diplomas legislativos, alguns deputados foram aposentados quase que somente com o exercicio do mandato eletivo.

Merece especial atenção, ainda, o disposto no § 3.o do art. 101, segundo o qual, exceção feita à elevação de proventos por força de alteração de poder aquisitivo da moeda, "em caso nenhum os proventos da inatividade poderão exceder a remuneração percebida na atividade".

Trata-se de regra de grande importancia prática, que, daqui para o futuro, limitará o reajustamento dos valores percebidos pelos aposentados, apenas aos casos de elevação dos servidores, em geral, por força de modificação do valor aquisitivo da moeda. Desse modo, a modificação da situação do servidor ativo, por força de reestruturação de carreiras, por exemplo, não mais alterará a posição do inativo. Para dar um exemplo, com base em fato recém-ocorrido, se promulgada após 15 de março de 1967, seria inconstitucional a lei estadual n.o 9.717, na parte em que, de modo absurdo, aplicou aos inativos vantagens decorrentes do exercicio de regime especial de trabalho.

Assim, nesse particular, o mandamento constitucional veio modificar, de modo completo, a orientação então vigente, no sentido de identificar, na prática, proventos e vencimentos, situação consagrada também pela jurisprudência. Por exemplo, os tribunais ordenaram equiparação das parcelas percebidas pelos fiscais de rendas em atividade aos inativos, asseverando um dos julgados "fôssem (tais parcelas) quais fôssem" (6); como determinaram o descongelamento da "quarta parte" percebida por juiz aposentado (7); e assim por diante.

ABOLIDA A FIGURA DO EXTRANUMERÁRIO

"O artigo 104 apresenta, outrossim, novidade, a nosso ver, de grande repercussão, ao determinar seja aplicada a legislação trabalhista "aos servidores admitidos temporariamente, para obras, ou contratados para funções de natureza técnica ou especializada".

O dispositivo em apreço afasta, de modo categórico, da integração na categoria de "servidores públicos", quer os chamados "P. O." (pessoal para obras), quer os extranumerários contratados para funções de natureza técnica ou especializada. Doravante, se admissão houver de pessoas em tais situações, os admitidos não se regerão pelo estatuto dos funcionários públicos ou norma similar (no Estado de São Paulo, por exemplo, a "Consolidação das Leis dos Extranumerários" ou o "Estatuto do Pessoal para Obras", lei n.o 6818, 3/6/62) achando-se, dessarte, completamente à margem das regras que beneficiam os servidores públicos em geral.

Entendemos, todavia, que o art. 104, ora em análise, deveria ser mais explícito, remetendo à legislação trabalhista todo e qualquer servidor admitido a título precário, extinguindo-se, de vez, com a categoria de "extranumerário". Em verdade, o "extranumerário" fôra instituido para a realização de uma tarefa temporária, sendo, por isso, investidura de natureza precária e transitória. Todavia, ao invés de se levar em conta êsses princípios gerais viu-se crescer o número de "extraquadros", aos quais foram sendo, paulatinamente, concedidas todas ou quase todas as vantagens dos funcionários (a começar pela estabilidade), com a agravante de serem tais elementos recrutados não em decorrência de prévia aprovação em concurso, porém ao alvedrio dos detentores do poder. Ademais, as admissões poderiam ser feitas a rôdo, sem qualquer limitação (a não ser a existência de verba). Nesse sentido, cumpre relembrar a circunstancia de que, no Estado de São Paulo, de 1 a 4 de junho de 1966, foram admitidos 9.193 extraquadros (8)!

De qualquer modo, entendemos que, consoante o espirito que anima a Constituição de 24 de janeiro de 1967, em definitivo, foi abolida a figura do extranumerario, sendo possivel, tão-somente, a admissão regida pelas regras trabalhistas, em carater temporario, de servidores para obras ou contratados para funções de natureza tecnica ou especializada. As demais situações não foram configuradas pelo constituinte, sendo válida, a nosso ver, a conclusão de que não mais será possivel a admissão de "extranumerarios-mensalistas".

O PROBLEMA DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

No que concerne á Carta paulista de 18 de maio, cumpre, desde logo, ressaltar (e reiterando observação anterior) a circunstancia de que ela deveria cingir-se ás lindes estatuidas pelo art. 106 da Constituição Federal. Realmente, os principios gerais fixados por esta ultima são aplicaveis também aos Estados. Veremos, contudo, que, em certos pontos, a constituinte estadual se divorciou da regra do solene estatuto federal, caracterizando-se, dessarte, como inconstitucionais, esses dispositivos.

Em primeiro lugar, no item 1 do art. 92, a Constituição do Estado alude á necessidade de "concurso" para nomeação de qualquer cargo publico. E' de notar que a Carta federal alude a "concurso publico", sendo o adjetivo excluido da norma estadual. A diferença afigura-se-nos de grande importancia, pois, enquanto o "concurso publico" exige publicidade, e, em principio, admite a inscrição de quantos dele desejem participar (desde que satisfaçam os requisitos estipulados por lei), um simples concurso poderia ser efetuado a portas fechadas, sem qualquer publicidade ou com acesso apenas de pessoas adrede avisadas de sua realização. E, nessa ultima hipotese, as provas não seriam senão uma fachada que ocultaria as nomeações de apadrinhados.

O item II do art. 92 encontra-se redigido de maneira dubia. Diz: "O candidato aprovado, mesmo que expirado o prazo de validade do concurso, será obrigatoriamente investido no cargo, se a vacancia ocorrer no prazo de validade do concurso e se a vacancia ocorrer em virtude de promoção que devesse ser efetivada nos termos da lei, durante o prazo de validade do concurso".

Se essa regra objetiva assegurar o direito dos concursados ás vagas que ocorrerem durante o prazo de validade do concurso, impedindo que, em tais casos (tal ocorria outrora) a Administração, ao invés de nomear os aprovados mantivesse interinos ou admitisse extranumerarios para funções correspondentes aos cargos, se a regra transcrita objetiva assegurar tal direito, merece nossos calorosos encomios.

Todavia, o texto fala em "investimento obrigatorio", o que poderia permitir a conclusão de que o concursado seria nomeado tão logo ocorresse a vaga. Tal situação apresenta-se como inconstitucional, pois só o Executivo pode nomear os seus funcionarios, sendo-lhe possivel, se assim o entender — em face da discricionaridade que caracteriza sua ação — deixar vagos os cargos.

Inovação da Carta paulista é a constante do item III do art. 92, segundo o qual "não havendo candidato habilitado em concurso, os cargos vagos, isolados ou de carreira, só poderão ser ocupados no regime da legislação trabalhista até o prazo maximo de dois anos, considerando-se findo o contrato após esse periodo, vedada a recondução".

Tal norma liquida, em definitivo, com a figura do "interino". De fato, na situação anterior, em casos como o formulado pelo item III do art. 92, a Administração nomeava, em carater de interinidade, um servidor que ocupava o cargo vago até a realização do concurso. Sabe-se que numerosos interinos foram efetivados sem concurso ou mediante realização de provas nas quais se apresentavam em posição de odioso privilegio relativamente aos demais concorrentes.

Daqui para diante, se houver vaga e não entender a Administração de mister a realização imediata de concurso, admitirá, pelo prazo maximo e improrrogavel de dois anos, segundo o regime trabalhista, pessoas que, nesse lapso de tempo, realizarão as funções decorrentes dos cargos em vacancia.

PROBLEMAS DE REMUNERAÇÃO

A Constituição de Estado consagrou, de modo solene, a "paridade de vencimentos entre os servidores dos três Poderes" (art. 92. V). Tal problema fôra levantado, no regime da Carta de 1946, pelo governo resultante da Revolução de 31 de março de 1964, passando ao corpo das regras constitucionais do Brasil, por força do disposto no art. 25 do Ato Institucional n.o 2, de 26 de outubro de 1965. Entretanto, tal regra não foi posta em pratica, restando sem qualquer aplicação; além do mais, esse preceito não foi sequer consagrado pelo constituinte federal.

Em São Paulo, contudo, entenderam os deputados digna de ser inscrita na Carta Constitucional a regra da paridade. Trata-se, a nosso ver, de tema de grande importancia e de absoluta justiça. Com efeito, não se compreende a disparidade de vencimentos entre servidores dos três Poderes (disparidade que existe de modo acentuado, como demonstramos linhas atrás com alguns exemplos). Tal distinção, além de odiosa, choca-se, de maneira frontal, com a norma classica da igualdade de todos perante a lei.

Esperamos que, desta feita, a salutar regra da paridade seja posta em prática.

O ítem VI do art. 92 também se nos afigura sob a mácula da inconstitucionalidade. Em verdade, condiciona menor remuneração dos servidores ao salário mínimo da região da Capital do Estado. Isto significa uma vinculação entre vencimentos de funcionários e salário mínimo, de tal modo que, com a elevação deste ultimo, de modo automático, seriam também elevados aqueles. Ora, o art. 106 da Carta Federal veda, taxativamente, "vinculação ou equiparação de qualquer natureza para o efeito de remuneração do pessoal do serviço publico".

REGRAS INCONSTITUCIONAIS

O ítem VIII do art. 92 mantém, como regra constitucional, o direito à percepção do acréscimo da "sexta parte" dos vencimentos, desde que os funcionários atinjam 25 anos de efetivo exercício; por outro lado, o mesmo inciso eleva a categoria de mandamento constitucional o "adicional por tempo de serviço", instituido pela lei n. 6.043, de 20-1-61.

No que concerne aos proventos da inatividade, o ítem X do sempre citado art. 92 apresenta-se contrário à regra federal constante do art. 101, § 2.o da Carta de 24 de janeiro, sendo, por isso, inconstitucional.

Realmente, segundo o texto federal, a revisão aos proventos dos aposentados só se fará em virtude de "alteração do poder aquisitivo da moeda", sendo categórica a norma em causa, ao acentuar que, ressalvada a hipótese acima referida (ou seja, elevação resultante da depreciação da moeda), "em nenhum caso os proventos da inatividade poderão exceder a remuneração percebida em atividade".

Ora, não obstante a clareza da regra enunciada, a Constituição do Estado, no ítem X do art. 92, determina que "qualquer alteração de vencimentos e vantagens dos funcionários em atividade, em virtude de medida geral, será extensiva aos proventos dos inativos, na mesma proporção". Tal regra, segundo entendemos, é de flagrante inconstitucionalidade.

O ítem XI do referido art. 92 padece, também, do mesmo vício, por transgredir a regra constante da Carta Federal.

Realmente, esta ultima ordena que se conte, como de serviço publico, o serviço prestado à União, aos Estados e Municípios, apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade (art. 101, § 1.o). Entretanto, sem se cingir aos limites fixados na Constituição Nacional, a Carta do Estado de São Paulo determina a contagem do mencionado tempo de serviço, "para todos os fins".

Resta-nos, por fim, uma palavra sôbre alguns artigos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que, estabelecendo regalias em favor de servidores, afrontam o solene ordenamento da União. Referimo-nos, em especial, aos artigos 9.o, 10.o e 11.

O artigo 9.o transforma os atuais servidores estáveis em funcionários, determinando que sejam criados para êles os respectivos cargos; os artigos 10 e 11 ordenam a readmissão e reintegração de servidores anteriormente desligados do serviço publico.

Nessas três hipóteses, o constituinte invadiu esfera privativa do Poder Executivo. Com efeito, a criação de cargos, a readmissão e a reintegração constituem, no que diz respeito a servidores do Poder Executivo, atos de competência do governador, não se justificando as regras "invasoras" prefixadas na Carta Estadual. Assinale-se, em especial, quanto ao artigo 9.o, que os servidores estáveis que não forem aprovados em concurso não poderão ser nomeados nem aproveitados em qualquer cargo, em face da taxativa regra constante dos artigos 5, § 1.o, e 99, § 1.o da Constituição da Republica.

A sede da J. Federal em S. Paulo

A Justiça Federal em São Paulo será solene e definitivamente instalada, no dia 31 de maio proximo, em sua sede propria, á praça da Republica, nesta Capital. Depois das dificuldades iniciais, perfeitamente compreensiveis, de escolha e aquisição de um predio que lhe bastasse adequadamente, tiveram começo as obras indispensaveis de adaptação, para que ele pudesse de fato atender ás necessidades da Justiça Federal.

O "Forum Pedro Lessa", como se chamará este importante setor do Poder Judiciario, acha-se praticamente na sua fase final de conclusão, devendo, uma vez pronto, ser o mais bem dotado de instalações do País. Para o seu arranjo, os minimos detalhes foram previamente estudados, de forma a constituir um conjunto racional que simultaneamente satisfizesse a comodidade dos juizes, dos procuradores, dos advogados, das partes e do pessoal administrativo.

Cada andar constituirá a sede de uma Vara Federal, com uma sala ampla para audiencia, bem arejada e bem iluminada, com sistema de ar refrigerado, com duas outras menores, laterais, uma para o juiz e outra para o procurador, para os expedientes normais de rotina, conjugadas com os serviços do respectivo cartorio.

Obedecendo ao mesmo criterio das varas, mereceram igual cuidado as instalações que servirão de sede á Procuradoria da Republica, Tribunal do Juri da Justiça Federal, Biblioteca e Secretaria, bem como de todos os demais orgãos administrativos ligados por força de lei e por decorrencia de processo á Justiça Federal, que, dessa forma, a partir de 31 de maio proximo, estará efetivamente apta a desenvolver em condições normais as atividades para a qual foi criada, de alta responsabilidade, de acordo com a nova estrutura que se lhe procurou dar depois da Revolução, tendo em conta nesse ambito do Judiciario os superiores interesses do País.

Correção monetária

Arruda Campos

As reclamações, que são publicas e veementes, contra o emprego dos indices de correção monetaria, dizem respeito, não ao principio, mas á forma unilateral pela qual ela costuma ser aplicada. Em tese ninguém pode ser contra a adoção de um sistema que permite que os desajustes nascidos da desvalorização da moeda sejam periodicamente corrigidos. Não fôra assim e estariamos legitimando de um lado o prejuizo de um, e de outro o locupletamento ilicito de outro.

O mal está em que a apuração dos desniveis é feita sob diferentes criterios, além de que a correção não tem carater geral, circunstancia que produz as mais graves injustiças. E' o caso, por exemplo, dos creditos do governo, beneficiados pelos acrescimos da correção. Graças á constante reavaliação da divida ativa acabou-se o altissimo negocio do não pagamento de tributos: o devedor resistia, esperava o executivo, oferecia defesa, entrava com recursos e anos depois, compelido a liquidar seu compromisso, despendia a importancia exigida, mas em moeda aguada, ganhando no uso do dinheiro e na diferença, mesmo tendo de desembolsar honorarios, juros de mora e custas.

Não há reciprocidade de tratamento, entretanto, quando se trata de debito da Fazenda em favor de particular. Para este não há correção monetaria. Os funcionarios publicos, por exemplo, que têm de postular em juizo diferenças de vencimentos, são obrigados a esperar longo tempo até que recebam o que lhes é devido. A Fazenda faz o mesmo jogo antigo: sabe que vai perder, mas luta. Entope os escaninhos da Justiça — pouco importa a questão da moralidade dessa conduta — pois sempre é tempo de promover acordos com desistencia dos atrasados.

Nas cortes judiciarias alguns magistrados vêm sustentando que a correção monetaria deve ser ampliada de modo a que se acabem as desigualdades atuais. Uma nova e salutar corrente de jurisprudencia começa a se formar. Se a moeda perde o valor para um, também se desvaloriza para outro. Se o locupletamento ilicito é condenado para outro, também não pode ser admitido para um.

Dentro dessa ordem de idéias cabe dar destaque especial a recente decisão do egregio Tribunal de Alcada de São Paulo, mandando aplicar a correção monetaria em processo de indenização por acidente no trabalho.

E' sabido que algumas companhias costumam discutir o "quantum" da indenização para forçar o operario á um acordo. Trata-se de pratica desumana, mas que existe e nem ao menos chega a ser rara. **Mutatis mutandis** é o mesmo caso daquelas que, tendo de honrar o seguro de automovel, chamam o terceiro, que foi prejudicado, e lhe propõem uma composição na base de 50 e até 40%. Ou a vitima aceita o ajuste, para recebimento imediato, ou espera a decisão judicial — cerca de dois anos, no minimo.

No caso que comentamos, que teve inicio em 1961, não houve nada disso. A seguradora fez a comunicação e na forma da lei chamou o operario para lhe propor determinado pagamento. O acidentado compareceu, mas o cartorio havia perdido o processo.

Anos depois, havendo os autos sido encontrados, abriu-se nova discussão, já agora também sobre as bases do "quantum" da indenização. O caso acabou sendo decidido pelo colendo Tribunal de Alçada, ressaltando o v. acordão:

"Reconhecido por lei que a nossa moeda não é mais estavel, mas sim instavel, necessitando de correção periodica, nada mais razoavel pagar a recorrente aquela indenização pelo seu valor atualizado segundo o salario minimo; o valor da indenização continuou o mesmo; somente a sua correspondencia com a moeda nacional é que oscilou; não tendo a seguradora desembolsado o numerario em 1961, usufruiu dê todas as vantagens decorrentes da inflação, de modo que deverá desembolsá-la agora pelo seu valor atual; caso contrario, haverá um prejuizo evidente para o acidentado, que receberia um pagamento em padrão monetario de varios anos atrás. Portanto, afasta-se, no caso, a questão da culpa, que não pode ser imputada a qualquer das partes, sendo o problema resolvido em termos de valor, quando então se acaba reconhecendo que o valor da indenização atual correspondendo exatamente ao valor da indenização que a seguradora teria pago no longuinquo ano de 61".

Mais não se faz mister. Essa é uma decisão da qual se pode dizer que abre caminho. E é por esse motivo, tendo em vista a fase de evolução do direito que estamos atravessando, que a ela procuramos dar destaque. Em homenagem á egregia corte e por amor da Justiça.

Jurisprudência

PROCESSO CRIME — **Nulidade — Depoimento testemunhais não assinados por defensor dativo, cujo nome constava da assentada** — A subscrição do ato processual pelas pessoas que nele intervieram é requisito essencial à sua validade. A atestação da presença do defensor, no ato da assentada, comprova tal presença tão-somente no ato da sua lavratura. Não evidencia, porém, a ocorrencia do mesmo nos atos subsequentes de colheita dos depoimentos, o que só sua assinatura positivará (TJSP — Cs. Crs. Cjs.; hs. cs. 90.673 — S. Vicente; rel., des. Francis Davis; j. 11-4-67; v. u.).

RECURSO — **Apelação — Decisão que homologa liquidação por cálculo do contador — Não cabimento de agravo de instrumento** — A liquidação por cálculo do contador é uma das formas da execução e, assim, a sentença que a homologa é definitiva e comporta apelação. Apenas quando há simples êrro de cálculo ou de conta é que se admite o agravo com apoio no art. 842, n. X do CPC e não quando a decisão envolve o mérito (TASP — 3.a Cam. Civ.; ag. instr. n.o 95.391 — SP; rel. min. Dalmo Nogueira; j. 22-8-67; v. u.).

SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA — **Revogação por falta de pagamento de custas, por ter sido o réu condenado anteriormente por contravenção à pena de multa** — A revogação do "sursis" por falta de pagamento das custas importa em prisão por divida civil, o que contraria o mandamento do art. 150, § 17 da atual Carta Magna. A condenação anterior à pena de multa por fato contravencional, não impede a concessão do "sursis" e nem determina a sua revogação. O fato de estar o réu respondendo a novo processo não justifica a revogação do "sursis" mas sim a prorrogação do seu prazo até julgamento definitivo (TJSP — Cs. Cjs. Crim.; hs. cs. 91.390 — Tupã; rel. des. Toledo Piza; j. 4-7-67; maioria de votos).

HONORÁRIOS DE ADVOGADO — **Executivo fiscal** — "Em principio, o CPC não regula os processos instituidos por lei especial como os executivos fiscais do Dec.-Lei n.o 960|38. Mas este diploma, no art. 76, manda aplicar subsidiariamente a tais executivos a lei processual geral. Não nega vigencia ao art. 1.o do CPC a decisão que aplicou ao executivo fiscal o art. 64, do mesmo Código, por expressa determinação do art. 76 do Dec.-Lei n.o 960, que também é lei federal" (STF — 2.a Turma; RE 61.114 — SP; rel. min. Aliomar Baleeiro; j. 26-9-67; não tomaram conhec.; v. u.; DJU 10-11-67, p. 3.702, ementa).

Valencia — Prazos — Contagem — "Os prazos marcados pela Lei de Falencias, embora sejam peremptorios e continuos, nem por isso a sua contagem escapa ás normas estabelecidas na lei processual geral" (STF-2a. Turma; rec. extr. 62.423-PB; rel. Min. Aliomar Baleeiro; j. 29-8-67; DJU 27-10-67, p. 3.528, ementa).

Regimento Interno do Alçada

Com vigencia imediata, foram acrescentados os seguintes dispositivos ao Regimento Interno do Tribunal de Alçada Civil, pelo Assento n.o 1, deste ano, assinado pelo ministro Flavio Torres, presidente:

I — Compete ao presidente do Tribunal, em casos urgentes, proferir decisões atribuidas ao vice-presidente, se este por qualquer motivo não estiver presente.

II — Compete ao vice-presidente do Tribunal admitir os recursos extraordinarios interpostos para o Supremo Tribunal e resolver os seus incidentes, nas hipoteses das seguintes ações:

a — executivas, que não sejam de natureza fiscal; b — dissolução e liquidação de sociedades; c — recuperação de titulos ao portador; d — vendas a crédito com reserva de dominio; e — loteamento e venda de imoveis a prestações; f — reclamações trabalhistas.

III — Os agravos de despacho do vice-presidente serão resolvidos pelo orgão competente para o julgamento da respectiva causa, observadas ainda as normas seguintes: a — distribuir-se-á o recurso ao orgão competente, se fôr o caso, ficando preventa sua jurisdição; b — sob a presidencia do vice-presidente do Tribunal, o julgamento será realizado pela totalidade dos juizes do orgão competente.

C — havendo empate, prevalecerá o despacho agravado.

Chegou rival de Severino

Da Sucursal de Campinas e das agencias AFP, ANSA e AP

O campeão chileno da categoria peso-mosca, Julio Cufre, chegou ontem para enfrentar no proximo dia 9 o campeão brasileiro José Severino, nas eliminatorias do Campeonato Sul-americano. Julio Cufre é o numero um do "ranking" sul-americano, não tendo participado ainda de disputa pelo titulo mundial, onde o brasileiro é o numero 3.

O chileno, que há três anos se dedica ao boxe, tem 40 lutas invictas, três derrotas e dois empates. Esta é a primeira vez que vem ao Brasil. Irá treinar na Academia São Paulo, de Aristides Jofre. Veio acompanhado do "manager" Julio Rodrigues.

Paraguaio é o campeão

O paraguaio Valentin Galeano, mais conhecido como Kid Pascualito, conseguiu seu primeiro titulo sul-americano dos pesos-galo, mas sem lutar com o equatoriano Angel Sanchez.

Tal informação foi publicada ontem por "ABC Color", que acrescenta que a medida foi tomada pela Confederação Latino-Americana de Boxe, com sede em Santiago do Chile.

A Liga Paraguaia, por sua vez, disse que Angel Sanchez nem sequer respondeu aos pedidos para que defendesse seu titulo continental contra Valentin Galeano. Por isso, indica a informação, a Confederação Latino-Americana de Boxe obedeceu a regulamentação da materia.

Lowell desafia Oscar Bonavena

O pugilista Alberto Lowell desafiou ontem, oficialmente, Oscar Bonavena, para uma peleja em disputa do titulo argentino dos pesos-pesado.

Bonavena, que foi derrotado por Jimmy Ellie, dos Estados Unidos, a 2 de dezembro ultimo, na eliminatoria pelo titulo mundial, está treinando no Luna Park, para enfrentar o peruano Roberto Davila, terça-feira proxima.

Benvenutti chega aos EUA

Nino Benvenutti chegou ontem, por via aerea, a Nova York, para enfrentar Emile Griffith, pelo titulo mundial dos pesos-medio, no dia 4 de março.

Nino Benvenutti disse que chegou com um mês de antecedencia para aclimatar-se devidamente e não repetir o êrro da vez anterior, quando foi derrotado por Griffith.

Campinas leva título de xadrez

Depois de 20 anos, o Clube Semanal de Cultura Artistica de Campinas voltou a conquistar o Campeonato de Xadrez Interclubes de 1967, decidido anteontem, no Clube de Xadrez. Em segundo lugar classificou-se a equipe do Clube Xadrez de São Paulo, em terceiro o Clube Xadrez Independente A. As demais classificações só serão conhecidas terça-feira, dia 6, pois algumas partidas ainda estão sendo decididas.

As equipes: Clube Semanal de Cultura Artistica de Campinas — campeão: Gadia (ex-campeão brasileiro), Rui Lisboa, Humberto S. Fernandes, Oswaldo Ferrão, Luis Alberto Pires, Clube Xadrez de São Paulo: Gert Fonrobert (campeão paulista de 1967); Lourenço Cordioli (ex-campeão paulista); Mauricio Berenjoin (ex-campeão paulista). Nelson Achea; Anibal Callado; Paulo G. Gumarães (presidente do Clube Xadrez de São Paulo) e da Federação Paulista de Xadrez). Clube Xadrez Independente A: Silvio Mendes (ex-vice campeão brasileiro); Adail Gondin (ex-campeão carioca, fluminense e cearense); Jeronimo Goizertz; João Gulaberto; André Cajat.

CAMPEONATO PAULISTA

As inscrições para a fase de Seleção do Campeonato Paulista de 1968, serão encerradas ás 23 horas do dia 5 de fevereiro, na secretaria do Clube Xadrez de São Paulo, e as inscrições para a fase final, encerrar-se-ão ás 24 horas do dia em que se realizar a ultima rodada da fase de Seleção, a qual terá inicio no dia 7 de fevereiro ás 20 e 30.

A fase de seleção será disputada pelo sistema "suiço", com o maximo de sete rodadas, e com quantos grupos forem necessarios, participando desta fase os enxadristas indicados pelos clubes filiados á FPX e convidados pela diretoria da entidade paulista de xadrez. Na final, o sistema será o "americano", tabela "Schurig", num só turno, dela participando 12 ou 13 enxadristas, dos quais, os seis primeiros classificaram-se na final do Campeonato Paulista de 1967.

Todas as rodadas do torneio serão realizadas ás 20,30 horas e sempre nas 2.as, 4.as e 6.as feiras, com tolerancia de uma hora de atrazo.

A Coréia não disputa Jogos

Da AFP, ANSA e "Reuters"

A Coréia do Norte decidiu ontem não participar dos Jogos Olimpicos de Inverno, que serão iniciados depois de amanhã, em Grenoble, França.

A atitude da Coréia do Norte foi provocada pela recusa do Comitê Olimpico Internacional em permitir que aquela nação que fosse denominada Republica Popular Democratica da Coréia.

A Coréia do Norte anteriormente fez uma ameaça de se retirar dos Jogos Olimpicos em protesto após o COI recusar sua solicitação e acusou o comitê de discriminação politica em sua decisão, tomada durante a sessão matinal de ontem.

O Comitê Olimpico Norte-Coreano, em pronunciamento oficial, distribuido á imprensa diz: "caso o Comitê Olimpico Internacional não retire suas medidas absurdas de discriminação politica contra a Republica Popular Democratica da Coréia, assumirá a responsabilidade plena pelas consequencias disso resultantes".

Na votação de ontem do COI, 31 membros opuseram-se a mudança de nome da Coréia do Norte e 21 ficaram a favor.

Assim, na competição olimpica, as duas Coreias participarão sob os titulos oficiais de Coréia do Norte e Coréia do Sul. Aproximadamente 20 representantes norte-coreanos deveriam chegar ontem a Grenoble. Estariam em Praga, segundo informações, e presumivelmente aguardavam ali a decisão do Comitê Olimpico Internacional.

Foram vendidas 60 mil entradas

Já foram vendidos os 60.000 ingressos para a cerimonia de abertura dos Jogos Olimpicos de Inverno, a serem iniciados em Grenoble.

Graças a esse "primeiro recorde" batido nos Jogos de Inverno, a abertura desse importante torneio, depois de amanhã, realizar-se-á com as bilheterias fechadas.

Dr. Pedro Ayres Netto
Consultas: das 15 às 18 hs.
Pça. Mal. Deodoro n. 324 - 1.o
GINECOLOGIA — PARTOS
CIRURGIA — CANCER

Rádio Eldorado
700 quilohertz

SEU RELÓGIO NÃO FUNCIONA?
Consêrtos de relógios com peças originais suiças e regulagem com aparelhos eletrônicos garantia absoluta com certificado
Joalheria William LTDA.
30 anos de tradição
OFICINA DE CONSÊRTO DE JÓIAS
Pça. da República, 169
(Esq. Marques de Itú) - S. Paulo
TELS.: 239-5101 e 34-5939
AGENTE OFICIAL DAS FÁBRICAS:
VACHERON ET CONSTANTIN,
JAEGER LE COULTRE,
OMEGA, TISSOT, MIDO,
MIDO OCEAN STAR
UNIVERSAL MOVADO
VENDAS EM 5 PAGAMENTOS

MIRANTE DAS ARTES
RUA ESTADOS UNIDOS 1494
TEL. 80-1944 SÃO PAULO
Objetos de arte para colecionadores
Pinturas e esculturas
Avaliações
Restauro de obras de arte
Compram-se objetos de arte
Em acervo: trabalhos de Tarsila do Amaral / Anita Malfati / Pancetti / Di Cavalcanti / Ismael Nery / V. Rego Monteiro / Cid / Dareal / Stockinger / Grassmann / M. H. Chartone / Vlavianos / Sapia / Odriozola / Mestrinar. &tc.

ferro? chapa?
um simples telefonema resolverá o seu problema!
35-9666
34-6716
37-2316
35-7729
os melhores preços
Chapas - Barras - Vigas - Perfis
NAVES E MACHADO S.A.
Av. Alcântara Machado, 924 - 1.º

CLINICA - PAULA SANTOS
NARIZ — OUVIDOS — GARGANTA
CIRURGIA DA SURDEZ
TELEFONE: 81-9223
Dr. Horácio de Paula Santos — Dr. Sérgio de Paula Santos
ALAMEDA JAÚ, 1.767 - 1.º ANDAR
CONSULTAS: das 9 às 11 e das 14 às 17 horas
exceto aos sábados.

HOMENS DE EMPRÊSA
Companhia de Organização de experiência internacional procura pessoas de formação universitária completa, elevado gabarito profissional e social, idade entre 35 e 45 anos, para função de alto padrão.
Além dos requisitos acima, é necessário que os candidatos tenham efetiva experiência anterior em direção ou alta gerência de emprêsas industriais ou comerciais de porte.
O exercício da função prevê também deslocações no país e imediato aproveitamento.
Pagamos o melhor salário da praça, para o ramo.
Os candidatos interessados deverão marcar entrevistas pelos telefones: 31-0858, 31-4062, com Da. Marilza.